



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 81/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O IFRS CAMPUS PORTO ALEGRE E DEMAIS PARTICIPANTES.

PROCESSO N.º 23368.000281.2015-21

DATA DE ABERTURA: 30/05/2016 às 09h.

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br – UASG 158261

FONE: (51) 3930-6005 - E-mail: licitacao@poa.ifrs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

A empresa interessada em participar deste Pregão Eletrônico deverá preencher as informações solicitadas neste formulário, e remetê-lo para o IFRS via e-mail licitacao@poa.ifrs.edu.br ou fax (51) 3930-6005, caso contrário o Pregoeiro exime-se da obrigação de comunicar diretamente ao interessado, possíveis alterações no Edital, bem como de esclarecimentos posteriores.

OBS.: É dispensado o envio deste quando o download do edital for realizado pela página www.comprasgovernamentais.gov.br

TERMO DE RETIRADA DO EDITAL - PREGÃO Nº 81/2015- SRP

EMPRESA : _____

ENDEREÇO: _____

CNPJ DA EMPRESA: _____

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: _____

TELEFONE: () _____

FAX:() _____

E-MAIL: _____

_____, _____ de _____ de 201__.

Assinatura do Responsável



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2015

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

PROCESSO 23368.000281.2015-21

O Diretor Geral do IFRS – *campus* Porto Alegre, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada, por meio de seus (as) pregoeiros(as), designados(as) pela portaria n.º 111/2016, datada do dia 24 de fevereiro de 2016, Licitação na Modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do Tipo Menor Preço, para formação de **Registro de Preços para aquisição de mobiliários e equipamentos diversos para o IFRS *campus* Porto Alegre e demais participantes**, especificado no ANEXO I, **pelo período de 12 (doze) MESES**, a partir da data de homologação da presente licitação, de acordo com o que prescreve a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e em conformidade com os Decretos 5.450/05, Decreto n. 7.892/13, Decreto 8.538/2015, Lei 8.078/90, Lei Complementar n.º 123/06, bem como pelas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Data: 30/05/2016

Horário de Brasília: 09:00 horas

Endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG 158261

As propostas deverão ser encaminhadas através do endereço eletrônico até a data e hora marcadas para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto a aquisição de mobiliários e equipamentos diversos para o IFRS *campus* Porto Alegre e demais órgãos participantes, pelo sistema de **registro de preços** devidamente relacionado e especificado no Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste edital, independente de transcrição.

1.2. A licitação será dividida em itens e grupos, conforme tabela constante do Termo de Referência – Anexo I, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for de seu interesse, e no caso dos grupos, deverá oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

1.3. Este Edital observará em todas as fases do procedimento licitatório as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental, prevendo, inclusive, a apresentação de documentos físicos, copiados ou impressos, **PREFERENCIALMENTE ATRAVÉS DE PAPEL RECICLADO**.

1.4. Havendo divergências entre a descrição do objeto constante no edital e a descrição do objeto constante no portal Compras Governamentais, “SIASG” ou Nota de Empenho, prevalecerá, sempre, a descrição deste edital.

1.5. Constituem anexos a este edital, dele fazendo parte integrante:

1.5.1. Anexo I: Termo de Referência;

1.5.2. Anexo II: Modelo de Proposta de Preços;

1.5.3. Anexo III: Minuta da Ata de Registro de Preços;

1.5.4. Anexo IV: Declaração de Qualidade Ambiental e Sustentabilidade Socioambiental

1.6. A validade da ata de registro de preços, contada a partir da assinatura pelas partes, será de 12 (doze) meses.

1.7. As estimativas das quantidades que poderão ser adquiridas durante a vigência da ata constam no termo de referência.

2. DA SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

2.1. Até três (03) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar, ao pregoeiro, esclarecimentos referentes ao processo licitatório,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

exclusivamente por meio eletrônico, via internet, através do seguinte e-mail:

licitacao@poa.ifrs.edu.br.

2.2. As informações e/ou esclarecimentos serão prestados pelo pregoeiro através do portal www.comprasgovernamentais.gov.br, ficando todos os licitantes obrigados a acessá-lo para obtenção das informações prestadas pelo pregoeiro.

2.3. Até dois (02) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o Pregão.

2.4. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas.

2.5. Acolhida a petição contra o Edital, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão entidades empresariais cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no §3º do artigo 8º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11.10.10 e suas alterações.

3.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.2.1. Em relação aos itens 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 70, 71, 72, 73 e 74 a participação é exclusiva a licitantes qualificados como microempresas e empresas de pequeno porte.

3.3. Não poderão participar desta licitação:

3.3.1. Entidades empresariais proibidas de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

3.3.2. Entidades empresariais declaradas suspensas temporariamente de participar de licitações e impedidas de contratar com IFRS nos termos do art. 87,III da Lei 8.666/93;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

3.3.3. Empresas que estejam impedidas de licitar e contratar com a União, nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02.

3.3.4. Entidades empresariais estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.3.5. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

3.3.6. Entidades empresariais que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação; entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio, sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si.

3.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

3.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

3.4.1.1. nos itens exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

3.4.1.2. nos itens não exclusivos, a assinalação do campo “não”, apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que a licitante seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

3.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

3.4.3. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.4.4. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.4.5. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. Os licitantes interessados em participar do certame deverão providenciar, previamente, o seu credenciamento no portal www.comprasgovernamentais.gov.br.

4.1.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

4.1.2. O credenciamento da licitante bem como a sua manutenção dependerá de registro cadastral atualizado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, que também será requisito obrigatório para fins de habilitação.

4.1.2.1. As empresas não cadastradas no SICAF, e que tiverem interesse em participar do presente pregão, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação junto a qualquer Unidade Cadastradora dos órgãos da Administração Pública, até o terceiro dia útil anterior a data do recebimento das propostas (Parágrafo Único, art. 3º do Decreto nº 3.722/2001).

4.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - implica responsabilidade legal da licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico - § 6º, Art. 3º do Decreto nº 5.450, de 31/05/2005.

4.1.4. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao IFRS a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.1.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao provedor do Sistema para imediato bloqueio de acesso.

5. DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. O encaminhamento das propostas de preços dar-se-á pela utilização de senha privativa da licitante, a partir da publicação do edital no Diário Oficial da União, até a data e hora da abertura da seção pública, exclusivamente, por meio de sistema eletrônico, através do portal www.comprasgovernamentais.gov.br.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

5.1.1. Até a abertura da sessão, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

5.2. A licitante será responsável pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Instituição responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.3. A licitante poderá acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas neste.

5.5. Na proposta deverá constar o detalhamento do objeto ofertado no campo “descrição detalhada do objeto ofertado”, o valor unitário e o total, e a marca do referido produto (quando for o caso), sendo que a mesma deverá atender todas as condições e especificações constantes deste edital e seus anexos.

5.5.1. Se o produto possuir qualquer característica distinta, esta deverá ser consignada na proposta, para efeito de avaliação, sob pena de ser-lhe exigido, no momento da entrega, exatamente o produto solicitado no edital.

5.5.2. Não serão aceitas expressões do tipo “conforme edital, atende o edital, conforme modelo”, entre outros.

5.5.2.1. A descrição do objeto no termo de referência serve para a Licitante conhecer as características mínimas e / ou máximas do material ou equipamento que ela deve oferecer. Portanto, recomenda-se que sejam colocadas as informações técnicas “de catálogo” do objeto (observando se estão de acordo com o solicitado no termo de referência) e que seja evitada a simples cópia da descrição contida neste termo.

5.6. Nos preços propostos e nos lances que oferecer deverão estar inclusos todos os custos referentes ao objeto desta Licitação tais como impostos, encargos trabalhistas,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.

5.7. O fornecedor que enviar proposta para os itens agrupados, quando previstos, deverá cotar obrigatoriamente todos os itens do grupo, como condição de participação.

5.8. Como requisito à participação no pregão, a licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento a atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

5.9. O prazo de validade das Propostas apresentadas vigorará por 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, publicada no Diário Oficial da União, referente a este certame, sobretudo quanto aos preços propostos, estando, pois, a validade das propostas condicionada à vigência da Ata.

5.10. Os produtos/equipamentos e/ou serviços serão substituídos, sem ônus para a Entidade/ Órgão de Licitação caso não estejam de acordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos.

5.11. A estimativa de quantidades a serem adquiridas durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços consta no Termo de Referência (Anexo I).

5.12. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam de acordo com os requisitos estabelecidos neste Edital.

5.13. A desclassificação da proposta será fundamentada, registrada e acompanhada em tempo no sistema eletrônico.

5.14. A participação da empresa no presente processo licitatório indica que a mesma não possui nenhum fato impeditivo de contratar com a Administração Pública, bem como de não possuir em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16(dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

6. DA ABERTURA DA SESSÃO E DA FASE COMPETITIVA

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.1.1. Caso a sessão pública não seja aberta em até 60 (sessenta) minutos após o horário previsto, esta ficará transferida para o dia útil imediatamente subsequente, no mesmo horário, independente de aviso, salvo se comunicado no Compras Governamentais outra data e horário.

6.1.1.1. Caso seja publicado um aviso informando uma nova data e hora de abertura, esse será publicado com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. A Administração não se responsabiliza pela perda de negócios por parte da Licitante em virtude de ela não ter tomado ciência da nova data e hora da abertura da sessão pública.

6.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

6.2.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5.1. Para os itens que formam grupo, a classificação final será feita pelo valor global, no entanto, a disputa será por item. A cada lance ofertado (por item), o Sistema atualizará



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

automaticamente o valor global do grupo sagrando-se vencedora a empresa que ofertar o menor valor global do grupo.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.7.1. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos.

6.8. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.9. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.10. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.11. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes.

6.12. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.13. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

6.14. Em relação aos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.14.1. Nessas condições, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.15. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.15.1. Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.15.2. Ao presente certame não se aplica o sorteio como critério de desempate. Lances equivalentes não serão considerados iguais, vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

6.16. Ao final do procedimento, após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

6.16.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

7. DO JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. Encerrada a etapa de lances, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado pelo pregoeiro para enviar anexos, os quais deverão conter:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

- Especificação técnica detalhada, que atenda ao solicitado para o item no edital, atentando às mesmas observações do item 5.5.2.1;
- Planilha da Proposta Comercial, (Anexo II) devidamente preenchida, de acordo com o último lance ofertado ou valor negociado via chat com o pregoeiro;
- Documentação técnica do produto, contendo, no mínimo: Identificação do fornecedor e descrição das especificações técnicas do item, comprovadas através de documentação do fabricante, com catálogos, folders ou manuais, o atendimento ao exigido, indicando, marca, modelo, voltagem (quando for o caso), validade (quando for o caso) e procedência. Entende-se por documentação técnica do fabricante: catálogo, folder, certificado ou manual elaborado pelo fabricante; ou documento extraído de consulta realizada pela Internet na página oficial do fabricante. Neste caso, deverá ser indicado o endereço eletrônico do fabricante, com menção à página onde consta a informação apresentada;

7.1.1. Neste caso, o Sistema encaminhará, via chat, mensagem de convocação do anexo de proposta. Nesse momento o fornecedor convocado deverá encaminhar os arquivos anexos, por meio do link “Anexar”. A partir deste momento, o fornecedor deverá enviar os anexos pelo sistema o mais breve possível. O pregoeiro a qualquer momento poderá estipular um prazo, não inferior a 60 minutos, o qual será comunicado a todos via *chat*. Expirado tal prazo, o pregoeiro desclassificará este fornecedor e convocará o próximo classificado, se houver.

7.1.2. O valor da proposta deverá estar em moeda corrente brasileira e obedecer duas casas após a vírgula, quando do envio da proposta sempre com reajuste para menor do lance ofertado. Caso contrário, ficará a cargo do Pregoeiro o ajuste do valor, para menor, no Sistema.

7.1.3. Caso uma mesma Licitante seja convocada para enviar o anexo de proposta para mais de um item, recomenda-se que seja enviado uma Planilha de Proposta Comercial com todos os itens convocados, adicionando catálogos e demais documentos em um arquivo com extensão “.zip” e enviado ao Comprasnet.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

7.2. Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério do **menor preço por item/grupo**, observadas as especificações constantes no Termo de Referência em anexo do presente Pregão.

7.3. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

7.4. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

7.5. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

7.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema estabelecendo no “chat” prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

7.6.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

7.6.1.1. O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

7.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

7.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

7.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

7.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar a subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

7.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.10. Nos itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar a subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1. Para habilitação dos licitantes será exigida a documentação relativa à:

- I. Habilitação jurídica;
- II. Regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, o sistema de Seguridade Social - INSS e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- III. Regularidade fiscal perante as Fazendas Estaduais e Municipais;
- IV. Qualificação Econômico-Financeira;
- V. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição;
- VI. Declaração de fato superveniente, atestando a inexistência de circunstâncias;
- VII. Declaração de que a empresa licitante conhece e concorda com as condições estabelecidas no edital e que atende aos requisitos de habilitação.
- VIII. Declaração de elaboração independente de proposta.
- IX. Certidão negativa de débitos trabalhistas, de acordo com a lei 12.440/2011.
- X. Declaração de Qualidade Ambiental e Sustentabilidade Socioambiental, conforme anexo IV.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

- 8.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 8.2.1. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 8.3. A documentação relativa aos incisos I, II, III e IV, do subitem 8.1, será verificada “*online*” no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.
- 8.3.1. Caso não seja possível a consulta diretamente junto aos órgãos oficiais, as comprovações poderão dar-se mediante encaminhamento via sistema, através de comunicado e convocação de anexo no prazo solicitado pelo Pregoeiro. O Pregoeiro poderá solicitar que a referida documentação também seja enviada via correio ao endereço do *campus* Porto Alegre.
- 8.4. Para atender ao disposto nos incisos V, VI, VII e VIII do subitem 8.1, o licitante deverá enviar na forma eletrônica as declarações no momento do cadastro da proposta no portal www.comprasgovernamentais.gov.br.
- 8.4.1. As mesmas serão dispensadas de apresentação, via fax, e-mail ou correio, tendo em vista que são disponibilizadas ao pregoeiro, através do sistema, no momento da habilitação, salvo modificações no sistema e/ou solicitações que se fizerem necessárias.
- 8.5. A comprovação referida no inciso IX do subitem 8.1, será verificada no portal www.tst.jus.br/certidao.
- 8.6. A Comprovação da boa situação financeira da licitante, aferida com base nos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e liquidez Corrente (LC) será analisada automaticamente pelo SICAF devendo apresentar resultados maiores que um (>1).
- 8.6.1. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a um (1) em qualquer dos índices referidos no subitem 8.4, deverão comprovar o patrimônio líquido



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

mínimo de 10% do valor estimado da contratação, de acordo com os §§ 2º e 3º, do artigo 31, da Lei nº 8.666/93;

8.7. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias, quando não houver prazo de validade expresso no documento.

8.8. Se a documentação de habilitação relativa à regularidade jurídica, fiscal e à qualificação econômico-financeira encontrar-se vencida no referido sistema, o licitante será convocado a encaminhar, no prazo de 2 (duas) horas, documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

8.8.1. Somente mediante autorização do Pregoeiro e em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da documentação por meio do e-mail licitacao@poa.ifrs.edu.br. Posteriormente, os documentos serão remetidos em original, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas, ou por servidor da Administração, desde que conferidos com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial, para análise, no prazo de 72 horas, após encerrado o prazo para o encaminhamento via funcionalidade do sistema (upload) ou e-mail.

8.8.2. Fica esclarecido que o não encaminhamento via e-mail dos documentos atualizados relativos à regularidade jurídica, fiscal e econômico-financeira imediatamente após o julgamento dos preços ofertados nas propostas e lances significará que a licitante optou por demonstrar tal regularidade por meio do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

8.8.3. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.9. Se os demais documentos de habilitação não estiverem completos e corretos ou contrariarem qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o Pregoeiro considerará o proponente inabilitado, devendo instruir o processo com vistas a possíveis penalidades.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

8.10. Para fins de habilitação, a verificação pelo IFRS, nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissoras de certidões constitui meio legal de prova.

8.11. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.12. O Pregoeiro poderá solicitar os documentos em original ou por cópia autenticada, devendo a Licitante encaminhar no prazo de 72 horas, após o encerramento da sessão, para o seguinte endereço:

IFRS – *campus* Porto Alegre

A/C Pregoeiro(a): _____ – Pregão ____/2015.

Rua Coronel Vicente, 281 - Centro Histórico

Porto Alegre – RS

90.030-041

8.13. **Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos requeridos neste Edital e seus Anexos.**

8.14. **DOS DOCUMENTOS DAS ME/EPPs:**

8.14.1. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado:

- (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal; e
- (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

8.14.2. Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados em meio digital pelos licitantes, por meio de funcionalidade presente no sistema (upload), no prazo de 2 (duas) horas, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. Somente mediante autorização do Pregoeiro e em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da documentação por meio do e-mail licitacao@poa.ifrs.edu.br. Posteriormente, os

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

documentos serão remetidos em original, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas, ou por servidor da Administração, desde que conferidos com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial, para análise, no prazo de 72 horas, após encerrado o prazo para o encaminhamento via funcionalidade do sistema (upload) ou e-mail.

8.14.2.1. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

- 8.14.3. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 8.14.4. A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem acima implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.
- 8.14.5. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 8.14.6. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação no certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que apresente alguma restrição. Ressaltamos que a habilitação no nível VI (qualificação econômico-financeira do SICAF), requer a apresentação do balanço patrimonial, por se tratar de Sistema de Registro de Preços



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

(diferentemente do exposto no art. 3º do Decreto nº 8.538/2015, para bens para pronta entrega).

8.14.7. Nos itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando poderá ser concedido o prazo de três (03) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

9.2. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.3. A decisão do pregoeiro deverá ser motivada e submetida à apreciação da autoridade responsável pela licitação.

9.4. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo pregoeiro ao vencedor.

9.5. Não serão reconhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os que forem enviados por fax.

9.6. O processo ficará com vista franqueada aos interessados junto à Coordenadoria de Licitações e Contratos do IFRS - campus Porto Alegre.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

10. DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

10.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo pregoeiro na hipótese de inexistência de recursos. Após a adjudicação o processo será encaminhado, devidamente instruído, à autoridade competente, para homologação.

10.2. Quando houver recurso e o Pregoeiro mantiver sua decisão, o processo será submetido à Autoridade competente para decidir acerca dos atos do Pregoeiro.

10.3. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

11. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Homologada a licitação, o registro de preços será formalizado através da Ata de Registro de Preços na forma da minuta constante do Anexo III e nas condições previstas neste Edital, com o objetivo de registrar formalmente proposta de preços para futuros fornecimentos dos produtos objeto deste Pregão, com compromisso obrigacional por parte das empresas beneficiárias, e sem obrigar que sejam efetivadas pela administração as aquisições que dele poderão advir, conforme Decreto nº 7.892/13.

11.2. A Ata de Registro de Preços estará integralmente vinculada ao presente Edital, inclusive a seus demais Anexos, em todas as suas cláusulas, e às Propostas recebidas e homologadas por ocasião da sessão pública do certame, independentemente de transcrição, bem como obedecerá, na íntegra, ao Decreto nº 7.892/13, à Lei 8.666/93 e a toda a legislação pertinente.

11.3. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses e estará integralmente condicionada às cláusulas deste Edital, independentemente de transcrição.

11.4. A Ata de Registro de Preço poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. Será registrado na Ata Complementar, os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceitado cotar seus bens ou serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado, sendo estes, classificados segundo a ordem da última proposta apresentada

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

durante a fase competitiva, observado o disposto nos artigos 25 e 26 do Decreto 7.892/2013, desde que a funcionalidade esteja implementada no Sistema Compras governamentais.

12. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

12.1. Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.

12.1.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

12.1.2. A beneficiária, quando for o caso previsto acima, deverá formular à administração requerimento para a revisão comprovando a ocorrência do fato.

12.1.3. A comprovação será feita por meio de documentos, tais como: lista de preço de fabricante, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da Proposta e do momento do pedido da revisão.

12.1.4. Junto com o requerimento a beneficiária deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data de formulação da Proposta e do momento do pedido de revisão, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor total pactuado.

12.1.5. A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão dos valores pactuados.

12.2. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo IFRS para alteração, por aditamento, dos valores registrados na Ata, mantendo o mesmo objeto cotado, na qualidade e nas especificações indicadas na Proposta.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

12.3. As alterações decorrentes da revisão dos preços serão publicadas no Diário Oficial da União.

12.4. Na hipótese da beneficiária não efetuar a adequação dos preços aos de mercado, o Órgão Gerenciador, ao seu critério poderá cancelar, total ou parcialmente, a Ata de Registro de Preços.

12.5. O Órgão Gerenciador poderá, desde que seja conveniente aos interesses da administração, cancelar, total ou parcialmente, a Ata de Registro de Preços, sem que a beneficiária tenha direito a interpor recursos ou exigir indenizações.

13. DO CANCELAMENTO

13.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e por iniciativa da administração quando caracterizado o interesse público.

13.2. O fornecedor terá seu registro na Ata de Registro de Preços cancelado:

I - a pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir com as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

II - por iniciativa do órgão ou entidade usuário, quando:

a) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;

b) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preço, sem justificativa aceitável.

III - por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando:

a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) por razões de interesse público devidamente motivadas e justificadas.

13.3. O cancelamento do registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro.

13.4. Em qualquer hipótese de cancelamento de registro é assegurado o contraditório e a ampla defesa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

14. DOS USUÁRIOS

14.1. Nos termos do art. 22 do Decreto nº 7.892/13, poderão utilizar-se das Atas de Registro de Preços decorrentes deste certame, durante a vigência, órgãos e entidades da Administração que não tenham participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador, e respeitados os limites e regras estabelecidos na Lei n.º 8.666/93 e no Decreto n.º 7.892/13.

14.2. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

14.3. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.1. As despesas da presente licitação correrão à conta dos recursos consignados em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da União.

15.2. Ressaltando-se que, à época da efetivação das compras que poderão advir deste processo licitatório, os recursos orçamentários correspondentes correrão às custas de cada Unidade Gestora solicitante, obedecido o disposto no Art. 14 da Lei nº 8.666/93.

16. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

16.1. O campus Porto Alegre do IFRS será o órgão responsável pelo controle e administração da Ata de Registro de Preço decorrente desta licitação.

16.2. As contratações correspondentes ao presente Registro de Preços ocorrerão de acordo com as necessidades e conveniências do Órgão Gerenciador desde que exista o respectivo crédito orçamentário, mediante a emissão de Nota de Empenho.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

16.3. Quando o pedido de compra for emitido por órgão que não tenha participado do certame licitatório, será da inteira responsabilidade e iniciativa desse todos os atos de administração junto aos fornecedores.

16.4. Considerando que cada Nota de Empenho terá entrega imediata, será dispensada a celebração de instrumento específico de contrato, na forma do disposto no § 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666/93, sendo o mesmo substituído pela nota de empenho.

16.5. O contrato de fornecimento só estará caracterizado mediante o recebimento da nota de empenho, pelo fornecedor.

16.6. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

16.7. Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas no edital do Pregão que precedeu à presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida ao fornecedor, para substituição no prazo previsto no Termo de Referência, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.

17. DO PAGAMENTO

17.1. O pagamento será realizado após a prestação de serviço/entrega do material ou equipamento e será creditado em nome da contratada, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada ou, por meio de ordem bancária para pagamento de faturas com código de barras, uma vez satisfeitas às condições estabelecidas.

17.2. O prazo para pagamento será, em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data do atesto das faturas/notas fiscais.

17.3. O atesto somente será efetuado pelo órgão após verificação da conformidade dos serviços prestados conforme especificações e certificações constantes em edital.

17.4. Os pagamentos mediante emissão de qualquer modalidade de ordem bancária serão realizados desde que a contratada efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

17.5. Previamente à contratação e antes de cada pagamento será realizada consulta “on line” ao SICAF, nos termos do parágrafo 1º do art. 3º da IN 02/2010-SLTI/MPOG, visando apurar a regularidade da situação do fornecedor e também ao sítio www.tst.jus.br/certidao para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, até que o sistema SICAF esteja adaptado para disponibilizar a informação.

17.6. Caso seja constatada irregularidade da situação junto ao SICAF, o pagamento não será suspenso, mas a contratada será notificada para providenciar a regularização no prazo de 05 (cinco) dias úteis. O prazo poderá ser prorrogado a critério do IFRS.

17.7. Em casos de eventuais atrasos de pagamento, provocados exclusivamente pela Administração, fica convencionado que o valor devido será acrescido de atualização financeira, e sua apuração far-se-á desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes formulas:

$$I = \frac{(TX/100)}{365}$$

$$EM = I \times N \times VP,$$

Onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso

17.8. Qualquer erro no documento fiscal competente ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa será motivo de correção pela Contratada, gerando a suspensão do prazo de pagamento até que seja definitivamente regularizada a situação, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para o IFRS.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

17.9. Caso o vencimento da Nota Fiscal recaia em final de semana, feriado ou em dia que não haja expediente no IFRS, fica o pagamento prorrogado para o 1º dia útil subsequente.

18. DAS PENALIDADES

18.1. As penalidades contratuais são as previstas no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e artigo 28 do Decreto n. 5450/2005.

18.2. Além do previsto no subitem anterior, pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços e pela verificação de quaisquer das situações prevista no art. 78, incisos I a XI e XVIII da Lei nº 8.666/93, garantida a defesa prévia ao contratado, a administração poderá aplicar as seguintes penalidades:

a - advertência, por escrito, inclusive registrada no cadastro específico (SICAF);

b – multa equivalente a 0,5% (meio por cento) por dia de atraso do evento não cumprido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor total do Contrato;

c - suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a União, pelo prazo de até 5 anos;

d - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que publicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na letra anterior (“c”);

18.3. Se o valor da multa não for pago, ou depositada, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente.

19. DA FISCALIZAÇÃO

19.1. Os itens, objeto desta licitação, a serem contratados serão objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por servidor/comissão designado (a).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

- 19.2. A Fiscalização é exercida no interesse da Administração, não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e, na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.
- 19.3. A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto deste contrato, se em desacordo com as especificações e as Cláusulas Contratuais.
- 19.4. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao objeto do Contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA sem ônus para a CONTRATANTE.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Ao IFRS, por interesse público justificado, é reservado o direito de revogar este Registro de Preços, nos termos da legislação, sem que caiba aos participantes, direito à reclamação ou indenização.

21.2. A simples participação nessa licitação implica na aceitação plena e incondicional do inteiro teor expresso neste Edital, desde que transcorrido o prazo estabelecido no art. 41, § 2º da Lei 8.666/93.

21.3. Este edital de registro de preços destina-se para o IFRS – campus Porto Alegre e demais participantes e sua validade será de 12 (doze) meses conforme legislação vigente.

21.4. O prazo de entrega dos produtos, a contar do recebimento da Nota de Empenho, está previsto no termo de referência e poderá ser prorrogado, a critério da Administração, por igual período desde que o fornecedor faça uma solicitação antes do encerramento do prazo.

21.4.1. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado conforme Nota de Empenho, sendo recebidos pelo responsável pelo almoxarifado, no campus correspondente, no horário de expediente, devendo o fornecedor ou o transportador por ele



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

contratado certificar-se antecipadamente quanto a feriados locais ou alterações nos horários de expediente.

- 21.4.2. Após o recebimento feito pelo responsável pelo almoxarifado, este passará o material/ produto para o setor responsável pela solicitação para que proceda a avaliação do item e dê o ateste na nota fiscal para posterior pagamento.
- 21.4.3. Fica a cargo do fornecedor ou transportador por ele contratado a descarga e movimentação do equipamento ou material do veículo até o local designado pelo servidor responsável pelo recebimento.
- 21.5. O IFRS quando da aquisição de bens ou contratação de serviços, poderá subdividir a quantidade total do item em lotes, observando uma quantidade mínima, o prazo e local de entrega.
- 21.6. O prazo de validade da proposta será condicionado à vigência da Ata de Registro de Preços.
- 21.7. Após a assinatura da ata de registro de preços, a licitante vencedora obriga-se a manter sua proposta pelo prazo de vigência do Registro de Preços, indicada no “caput” deste Edital, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
- 21.8. O produto/serviço fornecido fora das especificações constantes na proposta da licitante vencedora, observadas as características mínimas exigidas no Anexo I deste Edital deverá ter substituição total ou em partes, sem qualquer ônus para o IFRS ou demais Órgãos Participantes.
- 21.9. A Instituição se reserva o direito de realizar análises e diligências para a verificação dos níveis de qualidade e garantia solicitados, sempre que julgar necessário.
- 21.10. As condições e preços acolhidos na proposta aceita, serão irreversíveis na forma determinada pelo Edital.
- 21.11. Os licitantes interessados em participar da presente Licitação, deverão atender os requisitos constantes deste Edital, não sendo consideradas quaisquer alegações de desconhecimento do mesmo, como escusa para o descumprimento total ou parcial das disposições nele contidas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

21.12. É facultada ao pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do mesmo desde a realização da sessão pública.

21.13. As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

21.14. Para fins de aplicação da sanção administrativa do presente Edital, o lance é considerado proposta.

21.15. A licitante vencedora obriga-se a manter durante o período de vigência do Registro de Preços, as condições de qualificação e habilitação exigidas no ato convocatório.

21.16. No caso de não haver expediente no dia marcado para a realização desta licitação, a mesma será realizada no primeiro dia útil subsequente, mantidas todas as demais condições.

21.17. As dúvidas e inadimplência serão resolvidas no foro da Justiça Federal no Estado do Rio Grande do Sul, na cidade de Porto Alegre/RS.

21.18. Informações e outros elementos necessários ao perfeito conhecimento do Objeto desta licitação estarão disponíveis nos portais: <http://www.poa.ifrs.edu.br> e <http://www.ifrs.edu.br>.

21.19. Os originais, as cópias ou documentos autenticados de documentos deverão, quando solicitados pelo pregoeiro, ser remetidos para:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Rio Grande do Sul – *campus* Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, nº 281 – Centro Histórico - Porto Alegre/RS
CEP: 90.030-041

Porto Alegre, 11 de maio de 2016.

Milena Ivanoska da Rosa Soria
Coordenadora de Compras e Licitações
IFRS – *campus* Porto Alegre

Marcelo Augusto Rauh Schmitt
Diretor Geral
IFRS – *campus* Porto Alegre



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 81/2015 (SRP)

Processo n.º 23368.000281.2015-21

1. OBJETO:

Registro de Preços para aquisição de mobiliários e equipamentos diversos para o IFRS *campus* Porto Alegre e demais participantes.

2. JUSTIFICATIVA:

A justificativa para a aquisição de mobiliários advém da necessidade de equipar o prédio para colocar em uso os novos laboratórios dos cursos de Química e Biotecnologia do Bloco A da Sede Centro do *campus* Porto Alegre, os quais foram criados no intuito de propiciar a transferência dos cursos de Química e Biotecnologia, lecionados na sede da Ramiro (UFRGS). Os demais mobiliários e equipamentos são necessários para equipar os ambientes dos outros cursos oferecidos pelo *campus* e são fundamentais para dar andamento às atividades acadêmicas.

Faz-se necessário garantir a funcionalidade e conforto dos usuários das instalações, adquirindo-se os bens patrimoniais inerentes às tarefas a que se destinam. Dessa forma, a aquisição constitui-se na alternativa mais efetiva para a Administração, na sua tarefa de propiciar conforto, condições adequadas de trabalho e subsídio para melhor desempenhar sua função de ensino e pesquisa.

2.1 Da formação de grupo

Justifica-se a formação de grupo tendo em vista que os itens integrantes do grupo possuem a mesma natureza e que guardam relação entre si e, também, devido à busca pela padronização do design e do acabamento dos diversos móveis que comporão os ambientes do IFRS, a fim de garantir um mínimo de estética e identidade visual apropriada, por lote e localidade, já que os itens fazem parte de um conjunto que deverá ser harmônico. O

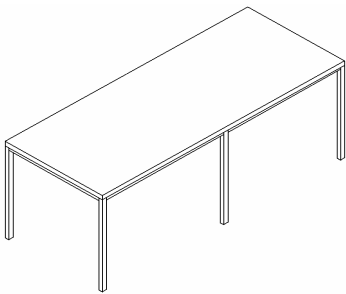
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

agrupamento dos itens é benéfico para a Administração, uma vez que com a diminuição do número de fornecedores se preserva o máximo possível às rotinas da unidade, que serão afetadas por eventuais descompassos no fornecimento dos produtos por diferentes fornecedores.

3. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS, QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS:

3.1. Relação de Itens

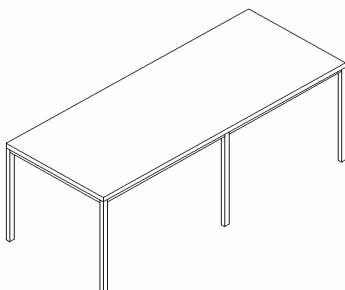
GRUPO 01

Item	Descrição	Unid.	Qtd e	Valor Médio Unitário	Valor Total Estimado
1	<p>Bancada vazada para laboratório – 300x100cm – Tampo Inox</p> <p>DESCRIÇÃO GERAL: Bancada central com tampo em aço inoxidável, com núcleo em madeira de lei compensada naval com no mínimo 30mm de espessura, apoiado sobre estrutura vazada tubular em ferro, com pintura eletrostática a base de epóxi, ou em aço inoxidável.</p> <p>COMPONENTES METÁLICOS: Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.</p>  <p>MEDIDAS GERAIS MÍNIMAS - MÓVEL PRONTO: Largura: 3000 mm Profundidade: 1000 mm Altura: 900 mm</p> <p>Garantia mínima 60 meses. O preço cotado deve incluir a montagem e manutenção durante a vigência da garantia.</p>	Unidade	9	R\$ 7.120,53	R\$ 64.084,77

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

				R\$	R\$
2	<p>Bancada vazada para laboratório – 280x100cm – Tampo Inox</p> <p>DESCRIÇÃO GERAL: Bancada central com tampo em aço inoxidável, com núcleo em madeira de lei compensada naval com no mínimo 30mm de espessura, apoiado sobre estrutura vazada tubular em ferro, com pintura eletrostática a base de epóxi, ou em aço inoxidável.</p> <p>COMPONENTES METÁLICOS: Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.</p>  <p>MEDIDAS GERAIS MÍNIMAS - MÓVEL PRONTO: Largura: 2800 mm Profundidade: 1000 mm Altura: 900 mm</p> <p>Garantia mínima 60 meses. O preço cotado deve incluir a montagem e manutenção durante a vigência da garantia.</p>	Unidade	6	R\$ 6.703,55	R\$ 40.221,30
3	<p>Bancada vazada para laboratório – 250x100cm – Tampo Inox</p> <p>DESCRIÇÃO GERAL: Bancada central com tampo em aço inoxidável, com núcleo em madeira de lei compensada naval com no mínimo 30mm de espessura, apoiado sobre estrutura vazada tubular em ferro, com pintura eletrostática a base de epóxi, ou em aço inoxidável.</p> <p>COMPONENTES METÁLICOS: Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.</p>	Unidade	18	R\$ 5.785,78	R\$ 104.144,04

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

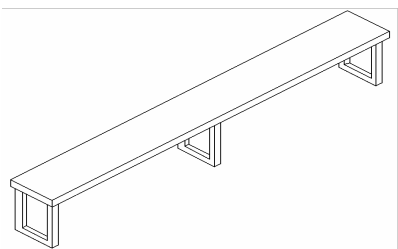


MEDIDAS GERAIS MÍNIMAS - MÓVEL PRONTO:

Largura: 2500 mm
Profundidade: 1000 mm
Altura: 900 mm

Garantia mínima 60 meses.

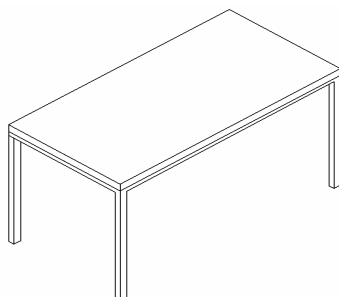
O preço cotado deve incluir a montagem e manutenção durante a vigência da garantia.

4	<p>Castelo para bancada laboratório – 330x30cm – Tampo MDF</p> <p>DESCRIÇÃO GERAL: Castelo suspenso para bancada central, com espaço para embutir linhas de utilidade, com tampo confeccionado em madeira de lei compensada naval com espessura mínima de 18mm, revestido com laminado melamínico na cor “noce mare” ou similar, apoiado sobre estrutura vazada tubular metálica com pintura eletrostática a base de epóxi ou aço inoxidável.</p> <p>COMPONENTES METÁLICOS: Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.</p>  <p>MEDIDAS GERAIS MÍNIMAS - MÓVEL PRONTO: Largura: 3300 mm Profundidade: 300 mm Altura: 300 mm</p> <p>Garantia mínima 60 meses. O preço cotado deve incluir a montagem e manutenção durante a vigência da garantia.</p>	Unidade	19	R\$ 2.081,96	R\$ 39.557,24

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

5	<p>Castelo para bancada laboratório – 250x30cm – Tampo MDF</p> <p>DESCRIÇÃO GERAL: Castelo suspenso para bancada central, com espaço para embutir linhas de utilidade, com tampo confeccionado em madeira de lei compensada naval com espessura mínima de 18mm, revestido com laminado melamínico na cor “noce mare” ou similar, apoiado sobre estrutura vazada tubular metálica com pintura eletrostática a base de epóxi ou aço inoxidável.</p> <p>COMPONENTES METÁLICOS: Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.</p> <div style="text-align: center;">  </div> <p>MEDIDAS GERAIS MÍNIMAS - MÓVEL PRONTO: Largura: 2500 mm Profundidade: 300 mm Altura: 300 mm</p> <p>Garantia mínima 60 meses. O preço cotado deve incluir a montagem e manutenção durante a vigência da garantia.</p>	Unidade	20	R\$ 1.855,72	R\$ 37.114,40
6	<p>Bancada de trabalho vazada para laboratório – 150x50cm – Tampo MDF</p> <p>DESCRIÇÃO GERAL: Bancada central com tampo em MDF, com no mínimo 30mm de espessura, revestido com laminado melamínico na cor “noce mare” ou similar, apoiado sobre estrutura vazada tubular em ferro com pintura eletrostática a base de epóxi ou aço inoxidável.</p> <p>COMPONENTES METÁLICOS: Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.</p>	Unidade	09	R\$ 1.685,86	R\$ 15.172,72

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

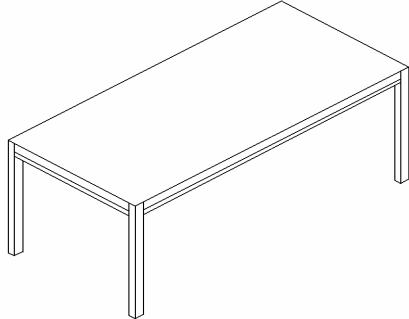


MEDIDAS GERAIS MÍNIMAS - MÓVEL PRONTO:

Largura: 1500 mm
Profundidade: 500 mm
Altura: 900 mm

Garantia mínima 60 meses.

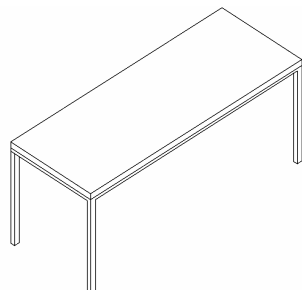
O preço cotado deve incluir a montagem e manutenção durante a vigência da garantia.

7	<p>Bancada de trabalho vazada para laboratório – 150x100cm – Tampo MDF</p> <p>DESCRIÇÃO GERAL: Bancada central com tampo em MDF, com no mínimo 30mm de espessura, revestido com laminado melamínico na cor “noce mare” ou similar, apoiado sobre estrutura vazada tubular em ferro com pintura eletrostática a base de epóxi ou aço inoxidável.</p> <p>COMPONENTES METÁLICOS: Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.</p>  <p>MEDIDAS GERAIS MÍNIMAS - MÓVEL PRONTO: Largura: 1500 mm Profundidade: 1000 mm Altura: 900 mm</p> <p>Garantia mínima 60 meses. O preço cotado deve incluir a montagem e manutenção durante a vigência da garantia.</p>	Unidade	13	R\$ 2.058,15	R\$ 26.755,95
---	--	---------	----	-----------------	------------------

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

8	<p>Bancada de trabalho vazada para laboratório – 200x50cm – Tampo MDF</p> <p>DESCRIÇÃO GERAL: Bancada central com tampo em MDF, com no mínimo 30mm de espessura, revestido com laminado melamínico na cor “noce mare” ou similar, apoiado sobre estrutura vazada tubular em ferro com pintura eletrostática a base de epóxi ou aço inoxidável.</p> <p>COMPONENTES METÁLICOS: Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.</p>  <p>MEDIDAS GERAIS MÍNIMAS - MÓVEL PRONTO: Largura: 2000 mm Profundidade: 500 mm Altura: 900 mm</p> <p>Garantia mínima 60 meses. O preço cotado deve incluir a montagem e manutenção durante a vigência da garantia.</p>	Unidade	05	R\$ 2.074,94	R\$ 10.374,70
9	<p>Bancada de trabalho vazada para laboratório – 250x50cm – Tampo MDF</p> <p>DESCRIÇÃO GERAL: Bancada central com tampo em MDF, com no mínimo 30mm de espessura, revestido com laminado melamínico na cor “noce mare” ou similar, apoiado sobre estrutura vazada tubular em ferro com pintura eletrostática a base de epóxi ou aço inoxidável.</p> <p>COMPONENTES METÁLICOS: Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.</p>	Unidade	03	R\$ 2.456,56	R\$ 7.369,69

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

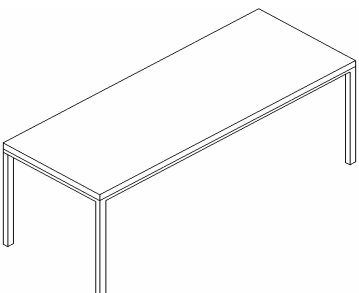


MEDIDAS GERAIS MÍNIMAS - MÓVEL PRONTO:

Largura: 2500 mm
Profundidade: 500 mm
Altura: 900 mm

Garantia mínima 60 meses.

O preço cotado deve incluir a montagem e manutenção durante a vigência da garantia.

10	<p>Bancada de trabalho vazada para laboratório – 190x110cm – Tampo MDF</p> <p>DESCRIÇÃO GERAL: Bancada central com tampo em MDF, com no mínimo 30mm de espessura, revestido com laminado melamínico na cor “noce mare” ou similar, apoiado sobre estrutura vazada tubular em ferro com pintura eletrostática a base de epóxi ou aço inoxidável.</p> <p>COMPONENTES METÁLICOS: Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.</p>  <p>MEDIDAS GERAIS MÍNIMAS - MÓVEL PRONTO: Largura: 1900 mm Profundidade: 1100 mm Altura: 900 mm</p> <p>Garantia mínima 60 meses. O preço cotado deve incluir a montagem e manutenção durante a vigência da garantia.</p>	Unidade	09	R\$ 2.765,04	R\$ 24.885,34

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

11	<p>Bancada de trabalho vazada para laboratório – 440x65cm – Tampo MDF</p> <p>DESCRIÇÃO GERAL: Bancada central com tampo em MDF, com no mínimo 30mm de espessura, revestido com laminado melamínico na cor “noce mare” ou similar, apoiado sobre estrutura vazada tubular em ferro com pintura eletrostática a base de epóxi ou aço inoxidável. Entre o tampo e a base deverão ser instalados coxins de borracha para absorção de vibrações. Na parte frontal da bancada deverá ser instalado um fechamento vertical em MDF, com no mínimo 30mm de espessura, revestido com laminado melamínico na cor “noce mare” ou similar, onde posteriormente serão fixadas as tomadas junto à parte superior do tampo. Este fechamento vertical servirá também como travamento da estrutura.</p> <p>COMPONENTES METÁLICOS: Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.</p>  <p>MEDIDAS GERAIS MÍNIMAS - MÓVEL PRONTO: Largura: 4400 mm Profundidade: 650 mm Altura: 900 mm</p> <p>Garantia mínima 60 meses. O preço cotado deve incluir a montagem e manutenção durante a vigência da garantia.</p>	Unidade	26	R\$ 4.435,41	R\$ 115.320,66
12	<p>Bancada sem cuba para laboratório – 100x50cm – Tampo Inox</p> <p>DESCRIÇÃO GERAL: Bancada lateral com tampo em aço inoxidável, com núcleo em madeira de lei compensada naval com no mínimo 30mm de espessura. O tampo deverá ter borda saliente em todo o seu perímetro para contenção de água. A base inferior será composta por armários modulados, com 02 módulos de portas (conforme figura), confeccionados em MDF, com espessura mínima de 18mm, revestidas com laminado melamínico na cor “noce mare” ou similar, com puxadores em perfil de alumínio com pintura eletrostática a base de epóxi.</p>	Unidade	04	R\$ 2.500,09	R\$ 10.000,34

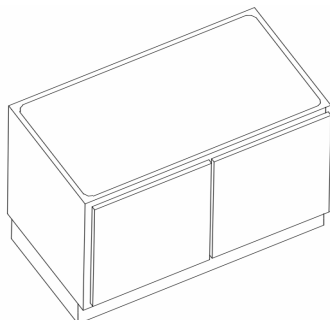
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

ESTRUTURA: Fundo em madeira MDF de 18mm de espessura (mínimo), revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais, base inferior e 02 prateleiras reguláveis em madeira MDF de 25mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais com regulagens para prateleiras através de 04 pinos metálicos nas laterais do armário e 04 encaixes plásticos na face inferior da prateleira, oferecendo perfeito travamento. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1mm de espessura, sendo o acabamento das bordas frontais das prateleiras em fita de PVC de 3mm de espessura com raio mínimo de 2,5mm, coladas a quente pelo sistema tipo holt-melt em todo seu perímetro.

PORTAS: 02 portas de abrir, uma a cada módulo de 50cm, com giro de 270° (02 dobradiças em cada porta), localizadas na parte superior da base da bancada. Portas com requadro em madeira MDF de 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas externas com acabamento em fita de PVC de 3mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas internas com acabamento em fita de PVC de 1,0 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt em todo seu perímetro. Puxadores de perfil de alumínio do tipo perfil E-2118 ou similar, colocado em toda a extensão da parte superior das folhas das portas, como mostra a figura.

MONTAGEM: As laterais, fundo, tampo superior, tampo intermediário e base inferior são ligados entre si pelo sistema mini-fix e cavilhas, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade.

COMPONENTES METÁLICOS: Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.



MEDIDAS GERAIS MÍNIMAS - MÓVEL PRONTO:

Largura: 1000 mm
Profundidade: 500 mm
Altura: 900 mm

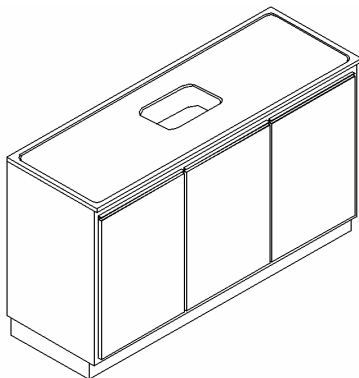
MEDIDAS APROXIMADAS - MÓDULO INFERIOR:

Largura: 500 mm
Profundidade: 500 mm
Altura: 900 mm

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

	Garantia mínima 60 meses. O preço cotado deve incluir a montagem e manutenção durante a vigência da garantia.				
13	Bancada com cuba para laboratório – 150x50cm – Tampo Inox DESCRIÇÃO GERAL: Bancada lateral com tampo em aço inoxidável, com núcleo em madeira de lei compensada naval com no mínimo 30mm de espessura, com uma cuba funda em aço inoxidável com caixa de decantação inferior. O tampo deverá ter borda saliente em todo o seu perímetro para contenção de água. A base inferior será composta por armários modulados, com 03 módulos de portas (conforme figura), confeccionados em MDF, com espessura mínima de 18mm, revestidas com laminado melamínico na cor “noce mare” ou similar, com puxadores em perfil de alumínio com pintura eletrostática a base de epóxi. ESTRUTURA: Fundo em madeira MDF de 18mm de espessura (mínimo), revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais, base inferior e 02 prateleiras reguláveis em madeira MDF de 25mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais com regulagens para prateleiras através de 04 pinos metálicos nas laterais do armário e 04 encaixes plásticos na face inferior da prateleira, oferecendo perfeito travamento. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1mm de espessura, sendo o acabamento das bordas frontais das prateleiras em fita de PVC de 3mm de espessura com raio mínimo de 2,5mm, coladas a quente pelo sistema tipo holt-melt em todo seu perímetro. PORTAS: 03 portas de abrir, uma a cada módulo de 50cm, com giro de 270º (02 dobradiças em cada porta), localizadas na parte superior da base da bancada. Portas com requadro em madeira MDF de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas externas com acabamento em fita de PVC de 3mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5mm em todo seu perímetro. Bordas internas com acabamento em fita de PVC de 1,0mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt em todo seu perímetro. Puxadores de perfil de alumínio do tipo perfil E-2118 ou similar, colocado em toda a extensão da parte superior das folhas das portas, como mostra a figura. MONTAGEM: As laterais, fundo, tampo superior, tampo intermediário e base inferior são ligados entre si pelo sistema mini-fix e cavilhas, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade. COMPONENTES METÁLICOS: Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.	Unidade	24	R\$ 5.186,33	R\$ 124.471,92

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre



MEDIDAS GERAIS MÍNIMAS - MÓVEL PRONTO:

Largura: 1500 mm
Profundidade: 500 mm
Altura: 900 mm

MEDIDAS APROXIMADAS - CUBA FUNDA:

Largura: 500 mm
Profundidade: 350 mm
Altura: 400 mm

MEDIDAS APROXIMADAS - MÓDULO INFERIOR:

Largura: 500 mm
Profundidade: 500 mm
Altura: 900 mm

Garantia mínima 60 meses.

O preço cotado deve incluir a montagem e manutenção durante a vigência da garantia.

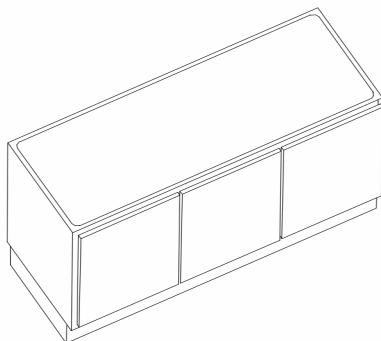
14	Bancada sem cuba para laboratório – 150x50cm – Tampo Inox	Unidade	14	R\$ 3.441,83	R\$ 48.185,62
<p>DESCRIÇÃO GERAL: Bancada lateral com tampo em aço inoxidável, com núcleo em madeira de lei compensada naval com no mínimo 30mm de espessura. O tampo deverá ter borda saliente em todo o seu perímetro para contenção de água. A base inferior será composta por armários modulados, com 03 módulos de portas (conforme figura), confeccionados em MDF, com espessura mínima de 18mm, revestidas com laminado melamínico na cor “noce mare” ou similar, com puxadores em perfil de alumínio com pintura eletrostática a base de epóxi.</p> <p>ESTRUTURA: Fundo em madeira MDF de 18mm de espessura (mínimo), revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais, base inferior e 02 prateleiras reguláveis em madeira MDF de 25mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais com regulagens para prateleiras através de 04 pinos metálicos nas laterais do armário e 04 encaixes plásticos na face inferior da prateleira, oferecendo perfeito travamento. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1mm de espessura, sendo o acabamento das bordas frontais das prateleiras em fita de PVC de 3mm de espessura com raio mínimo de 2,5mm, coladas a quente pelo sistema tipo holt-melt em todo seu perímetro.</p>					

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

PORTAS: 03 portas de abrir, uma a cada módulo de 50cm, com giro de 270° (02 dobradiças em cada porta), localizadas na parte superior da base da bancada. Portas com requadro em madeira MDF de 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas externas com acabamento em fita de PVC de 3mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas internas com acabamento em fita de PVC de 1,0 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt em todo seu perímetro. Puxadores de perfil de alumínio do tipo perfil E-2118 ou similar, colocado em toda a extensão da parte superior das folhas das portas, como mostra a figura.

MONTAGEM: As laterais, fundo, tampo superior, tampo intermediário e base inferior são ligados entre si pelo sistema mini-fix e cavilhas, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade.

COMPONENTES METÁLICOS: Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.



MEDIDAS GERAIS MÍNIMAS - MÓVEL PRONTO:

Largura: 1500 mm
Profundidade: 500 mm
Altura: 900 mm

MEDIDAS APROXIMADAS - MÓDULO INFERIOR:

Largura: 500 mm
Profundidade: 500 mm
Altura: 900 mm

Garantia mínima 60 meses.

O preço cotado deve incluir a montagem e manutenção durante a vigência da garantia.

15	Bancada sem cuba para laboratório – 150x50cm – Tampo MDF	Unidade	9	R\$ 3.168,75	R\$ 28.518,75
	DESCRIÇÃO GERAL: Bancada lateral com tampo em MDF, com no mínimo 30mm de espessura, revestido com laminado melamínico na cor “noce mare” ou similar. Base inferior composta por 3 módulos, com portas e gavetas (conforme figura), confeccionados em MDF com espessura mínima				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

de 18mm, revestidos com laminado melamínico na cor “noce mare” ou similar, puxadores em alumínio com pintura eletrostática a base de epóxi.

ESTRUTURA: Fundo em madeira MDF de 18mm de espessura (mínimo), revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais, base inferior e 01 prateleira regulável em madeira MDF de 25mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais com regulagens para prateleiras através de 04 pinos metálicos nas laterais do armário e 04 encaixes plásticos na face inferior da prateleira, oferecendo perfeito travamento. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1mm de espessura, sendo o acabamento das bordas frontais das prateleiras em fita de PVC de 3mm de espessura com raio mínimo de 2,5mm, coladas a quente pelo sistema tipo holt-melt em todo seu perímetro.

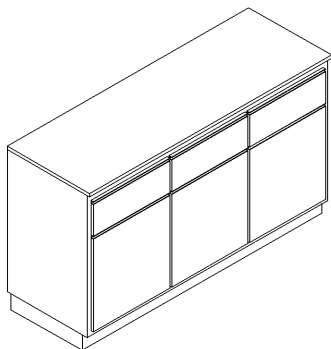
PORTAS: 03 portas de abrir, uma a cada módulo de 50cm, com giro de 270° (02 dobradiças em cada porta), localizadas na parte superior da base da bancada. Portas com requadro em madeira MDF de 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas externas com acabamento em fita de PVC de 3mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas internas com acabamento em fita de PVC de 1,0 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt em todo seu perímetro. Puxadores de perfil de alumínio do tipo perfil E-2118 ou similar, colocado em toda a extensão da parte superior das folhas das portas, como mostra a figura.

GAVETAS: 03 gavetas localizadas na parte superior da bancada. Gavetas confeccionados em chapa de aço #24 (0,60mm) de espessura (mínimo), dobrada e soldada através de eletro-fusão ou em madeira MDF de 15mm de espessura (mínimo), revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com deslizamento suave sobre corrediças telescópicas em aço, roldanas em nylon e eixos em aço. Frente das gavetas em madeira MDF de 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Acabamento das bordas em fita de PVC de 3mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5mm em todo seu perímetro. Puxadores de perfil de alumínio do tipo perfil E-2118 ou similar, colocado em toda a extensão da folha da porta como mostra a figura.

MONTAGEM: As laterais, fundo, tampo superior, tampo intermediário e base inferior são ligados entre si pelo sistema mini-fix e cavilhas, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade.

COMPONENTES METÁLICOS: Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre



MEDIDAS GERAIS MÍNIMAS - MÓVEL PRONTO:

Largura: 1500 mm
Profundidade: 500 mm
Altura: 900 mm

MEDIDAS APROXIMADAS - MÓDULO INFERIOR:

Largura: 500 mm
Profundidade: 500 mm
Altura: 900 mm

Garantia mínima 60 meses.

O preço cotado deve incluir a montagem e manutenção durante a vigência da garantia.

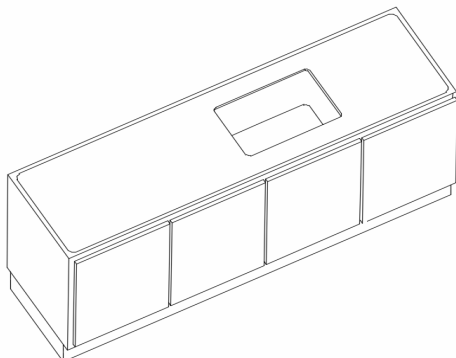
16	<p>Bancada com cuba para laboratório – 200x50cm – Tampo Inox</p> <p>DESCRIÇÃO: Bancada lateral com tampo em aço inoxidável, com núcleo em madeira de lei compensada naval com no mínimo 30mm de espessura, com uma cuba funda (profundidade mínima de 40cm) em aço inoxidável com caixa de decantação inferior. O tampo deverá ter borda saliente em todo o seu perímetro para contenção de água. A base será composta por 4 módulos inferiores, com portas (conforme figura), confeccionados em MDF, com espessura mínima de 18mm, revestidos com laminado melamínico na cor “noce mare” ou similar, puxadores em alumínio com pintura eletrostática a base de epóxi.</p> <p>ESTRUTURA: Fundo em madeira MDF de 18mm de espessura (mínimo), revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais, base inferior e 02 prateleiras reguláveis em madeira MDF de 25mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais com regulagens para prateleiras através de 04 pinos metálicos nas laterais do armário e 04 encaixes plásticos na face inferior da prateleira, oferecendo perfeito travamento. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1mm de espessura, sendo o acabamento das bordas frontais das prateleiras em fita de PVC de 3 mm de espessura com raio mínimo de 2,5mm, coladas a quente pelo sistema tipo holt-melt em todo seu perímetro.</p> <p>PORTAS: 04 portas de abrir, uma a cada módulo de 50cm, com giro de 270º (02 dobradiças em cada porta), localizadas na parte superior da base da bancada. Portas com requadro em madeira MDF de 18 mm de espessura,</p>	Unidade	03	R\$ 6.191,06	R\$ 18.573,18

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas externas com acabamento em fita de PVC de 3mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5mm em todo seu perímetro. Bordas internas com acabamento em fita de PVC de 1,0mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt em todo seu perímetro. Puxadores de perfil de alumínio do tipo perfil E-2118 ou similar, colocado em toda a extensão da parte superior das folhas das portas, como mostra a figura.

MONTAGEM: As laterais, fundo, tampo superior, tampo intermediário e base inferior são ligados entre si pelo sistema mini-fix e cavilhas, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade.

COMPONENTES METÁLICOS: Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.



MEDIDAS GERAIS MÍNIMAS - MÓVEL PRONTO:

Largura: 2000 mm
Profundidade: 500 mm
Altura: 900 mm

MEDIDAS APROXIMADAS - CUBA FUNDA:

Largura: 500 mm
Profundidade: 350 mm
Altura: 400 mm

MEDIDAS APROXIMADAS - MÓDULO INFERIOR:

Largura: 500 mm
Profundidade: 500 mm
Altura: 900 mm

Garantia mínima 60 meses.

O preço cotado deve incluir a montagem e manutenção durante a vigência da garantia.

17	Bancada sem cuba para laboratório – 200x50cm – Tampo MDF	Unidade	21	R\$ 3.269,94	R\$ 68.668,74
	DESCRIÇÃO GERAL: Bancada lateral com tampo em MDF, com no mínimo 30mm de espessura, revestido com laminado melamínico na cor “noce mare” ou similar. Base inferior composta por 4 módulos, com portas e				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

gavetas (conforme figura), confeccionados em MDF com espessura mínima de 18mm, revestidos com laminado melamínico na cor “noce mare” ou similar, puxadores em alumínio com pintura eletrostática a base de epóxi.

ESTRUTURA: Fundo em madeira MDF de 18mm de espessura (mínimo), revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais, base inferior e 01 prateleira regulável em madeira MDF de 25mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais com regulagens para prateleiras através de 04 pinos metálicos nas laterais do armário e 04 encaixes plásticos na face inferior da prateleira, oferecendo perfeito travamento. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1mm de espessura, sendo o acabamento das bordas frontais das prateleiras em fita de PVC de 3mm de espessura com raio mínimo de 2,5mm, coladas a quente pelo sistema tipo holt-melt em todo seu perímetro.

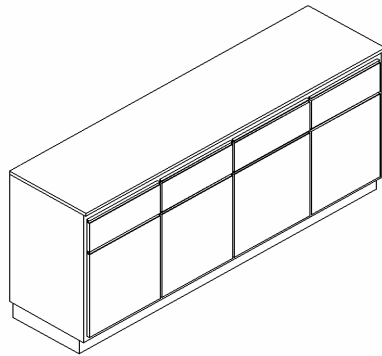
PORTAS: 04 portas de abrir, uma a cada módulo de 50cm, com giro de 270° (02 dobradiças em cada porta), localizadas na parte superior da base da bancada. Portas com requadro em madeira MDF de 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas externas com acabamento em fita de PVC de 3mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas internas com acabamento em fita de PVC de 1,0 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt em todo seu perímetro. Puxadores de perfil de alumínio do tipo perfil E-2118 ou similar, colocado em toda a extensão da parte superior das folhas das portas, como mostra a figura.

GAVETAS: 04 gavetas localizadas na parte superior da bancada. Gavetas confeccionados em chapa de aço #24 (0,60mm) de espessura (mínimo), dobrada e soldada através de eletro-fusão ou em madeira MDF de 15mm de espessura (mínimo), revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com deslizamento suave sobre corrediças telescópicas em aço, roldanas em nylon e eixos em aço. Frente das gavetas em madeira MDF de 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Acabamento das bordas em fita de PVC de 3mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5mm em todo seu perímetro. Puxadores de perfil de alumínio do tipo perfil E-2118 ou similar, colocado em toda a extensão da folha da porta como mostra a figura.

MONTAGEM: As laterais, fundo, tampo superior, tampo intermediário e base inferior são ligados entre si pelo sistema mini-fix e cavilhas, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade.

COMPONENTES METÁLICOS: Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre



MEDIDAS GERAIS MÍNIMAS - MÓVEL PRONTO:

Largura: 2000 mm
Profundidade: 500 mm
Altura: 900 mm

MEDIDAS APROXIMADAS - MÓDULO INFERIOR:

Largura: 500 mm
Profundidade: 500 mm
Altura: 900 mm

Garantia mínima 60 meses.

O preço cotado deve incluir a montagem e manutenção durante a vigência da garantia.

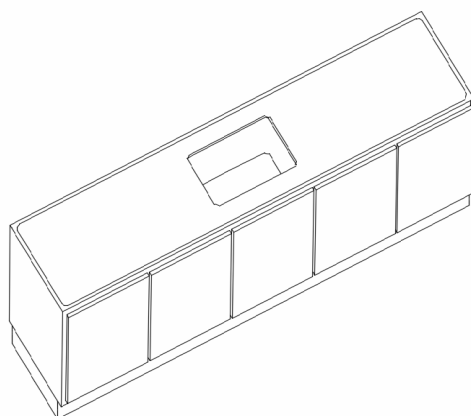
18	<p>Bancada com cuba para laboratório – 250x50cm – Tampo Inox</p> <p>DESCRIÇÃO: Bancada lateral com tampo em aço inoxidável, com núcleo em madeira de lei compensada naval com no mínimo 30mm de espessura, com uma cuba funda (profundidade mínima de 40cm) em aço inoxidável com caixa de decantação inferior. O tampo deverá ter borda saliente em todo o seu perímetro para contenção de água. A base será composta por 5 módulos inferiores, com portas (conforme figura), confeccionados em MDF, com espessura mínima de 18mm, revestidos com laminado melamínico na cor “noce mare” ou similar, puxadores em alumínio com pintura eletrostática a base de epóxi.</p> <p>ESTRUTURA: Fundo em madeira MDF de 18mm de espessura (mínimo), revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais, base inferior e 02 prateleiras reguláveis em madeira MDF de 25mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais com regulagens para prateleiras através de 04 pinos metálicos nas laterais do armário e 04 encaixes plásticos na face inferior da prateleira, oferecendo perfeito travamento. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1mm de espessura, sendo o acabamento das bordas frontais das prateleiras em fita de PVC de 3 mm de espessura com raio mínimo de 2,5mm, coladas a quente pelo sistema tipo holt-melt em todo seu perímetro.</p> <p>PORTAS: 05 portas de abrir, uma a cada módulo de 50cm, com giro de 270º (02 dobradiças em cada porta), localizadas na parte superior da base da bancada. Portas com requadro em madeira MDF de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas externas com acabamento em fita de PVC de 3mm de</p>	Unidade	05	R\$ 7.111,74	R\$ 35.558,70

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5mm em todo seu perímetro. Bordas internas com acabamento em fita de PVC de 1,0mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt em todo seu perímetro. Puxadores de perfil de alumínio do tipo perfil E-2118 ou similar, colocado em toda a extensão da parte superior das folhas das portas, como mostra a figura.

MONTAGEM: As laterais, fundo, tampo superior, tampo intermediário e base inferior são ligados entre si pelo sistema mini-fix e cavilhas, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade.

COMPONENTES METÁLICOS: Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.



MEDIDAS GERAIS MÍNIMAS - MÓVEL PRONTO:

Largura: 2500 mm
Profundidade: 500 mm
Altura: 900 mm

MEDIDAS APROXIMADAS - CUBA FUNDA:

Largura: 500 mm
Profundidade: 350 mm
Altura: 400 mm

MEDIDAS APROXIMADAS - MÓDULO INFERIOR:

Largura: 500 mm
Profundidade: 500 mm
Altura: 900 mm

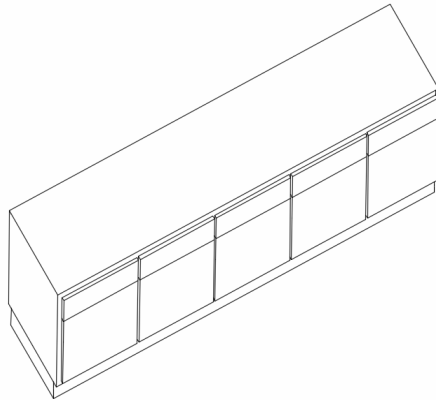
Garantia mínima 60 meses.

O preço cotado deve incluir a montagem e manutenção durante a vigência da garantia.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

19	Bancada sem cuba para laboratório – 250x50cm – Tampo MDF	Unidade	04	R\$ 4.737,28	R\$ 18.949,12
<p>DESCRIÇÃO GERAL: Bancada lateral com tampo em MDF, com no mínimo 30mm de espessura, revestido com laminado melamínico na cor “noce mare” ou similar. Base inferior composta por 5 módulos, com portas e gavetas (conforme figura), confeccionados em MDF com espessura mínima de 18mm, revestidos com laminado melamínico na cor “noce mare” ou similar, puxadores em alumínio com pintura eletrostática a base de epóxi.</p> <p>ESTRUTURA: Fundo em madeira MDF de 18mm de espessura (mínimo), revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais, base inferior e 01 prateleira regulável em madeira MDF de 25mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais com regulagens para prateleiras através de 04 pinos metálicos nas laterais do armário e 04 encaixes plásticos na face inferior da prateleira, oferecendo perfeito travamento. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1mm de espessura, sendo o acabamento das bordas frontais das prateleiras em fita de PVC de 3mm de espessura com raio mínimo de 2,5mm, coladas a quente pelo sistema tipo holt-melt em todo seu perímetro.</p> <p>PORTAS: 05 portas de abrir, uma a cada módulo de 50cm, com giro de 270º (02 dobradiças em cada porta), localizadas na parte superior da base da bancada. Portas com requadro em madeira MDF de 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas externas com acabamento em fita de PVC de 3mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas internas com acabamento em fita de PVC de 1,0 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt em todo seu perímetro. Puxadores de perfil de alumínio do tipo perfil E-2118 ou similar, colocado em toda a extensão da parte superior das folhas das portas, como mostra a figura.</p> <p>GAVETAS: 05 gavetas localizadas na parte superior da bancada. Gavetas confeccionados em chapa de aço #24 (0,60mm) de espessura (mínimo), dobrada e soldada através de eletro-fusão ou em madeira MDF de 15mm de espessura (mínimo), revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com deslizamento suave sobre corredeiras telescópicas em aço, roldanas em nylon e eixos em aço. Frente das gavetas em madeira MDF de 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Acabamento das bordas em fita de PVC de 3mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5mm em todo seu perímetro. Puxadores de perfil de alumínio do tipo perfil E-2118 ou similar, colocado em toda a extensão da folha da porta como mostra a figura.</p> <p>MONTAGEM: As laterais, fundo, tampo superior, tampo intermediário e base inferior são ligados entre si pelo sistema mini-fix e cavilhas, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade.</p> <p>COMPONENTES METÁLICOS: Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.</p>					

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre



MEDIDAS GERAIS MÍNIMAS - MÓVEL PRONTO:

Largura: 2500 mm
Profundidade: 500 mm
Altura: 900 mm

MEDIDAS APROXIMADAS - MÓDULO INFERIOR:

Largura: 500 mm
Profundidade: 500 mm
Altura: 900 mm

Garantia mínima 60 meses.

O preço cotado deve incluir a montagem e manutenção durante a vigência da garantia.

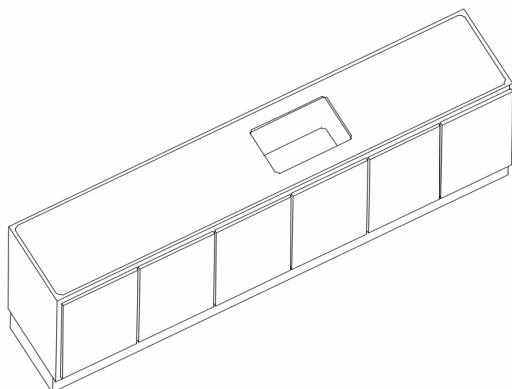
20	<p>Bancada com cuba para laboratório – 300x50cm – Tampo Inox</p>	Unidade	12	R\$ 8.749,52	R\$ 104.994,21
	<p>DESCRIÇÃO: Bancada lateral com tampo em aço inoxidável, com núcleo em madeira de lei compensada naval com no mínimo 30mm de espessura, com uma cuba funda (profundidade mínima de 40cm) em aço inoxidável com caixa de decantação inferior. O tampo deverá ter borda saliente em todo o seu perímetro para contenção de água. A base será composta por 6 módulos inferiores, com portas (conforme figura), confeccionados em MDF, com espessura mínima de 18mm, revestidos com laminado melamínico na cor “noce mare” ou similar, puxadores em alumínio com pintura eletrostática a base de epóxi.</p> <p>ESTRUTURA: Fundo em madeira MDF de 18mm de espessura (mínimo), revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais, base inferior e 02 prateleiras reguláveis em madeira MDF de 25mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais com regulagens para prateleiras através de 04 pinos metálicos nas laterais do armário e 04 encaixes plásticos na face inferior da prateleira, oferecendo perfeito travamento. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1mm de espessura, sendo o acabamento das bordas frontais das prateleiras em fita de PVC de 3 mm de espessura com raio mínimo de 2,5mm, coladas a quente pelo sistema tipo holt-melt em todo seu perímetro.</p> <p>PORTAS: 06 portas de abrir, uma a cada módulo de 50cm, com giro de 270º (02 dobradiças em cada porta), localizadas na parte superior da base da</p>				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

bancada. Portas com requadro em madeira MDF de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas externas com acabamento em fita de PVC de 3mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5mm em todo seu perímetro. Bordas internas com acabamento em fita de PVC de 1,0mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt em todo seu perímetro. Puxadores de perfil de alumínio do tipo perfil E-2118 ou similar, colocado em toda a extensão da parte superior das folhas das portas, como mostra a figura.

MONTAGEM: As laterais, fundo, tampo superior, tampo intermediário e base inferior são ligados entre si pelo sistema mini-fix e cavilhas, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade.

COMPONENTES METÁLICOS: Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.



MEDIDAS GERAIS MÍNIMAS - MÓVEL PRONTO:

Largura: 3000 mm
Profundidade: 500 mm
Altura: 900 mm

MEDIDAS APROXIMADAS - CUBA FUNDA:

Largura: 500 mm
Profundidade: 350 mm
Altura: 400 mm

MEDIDAS APROXIMADAS - MÓDULO INFERIOR:

Largura: 500 mm
Profundidade: 500 mm
Altura: 900 mm

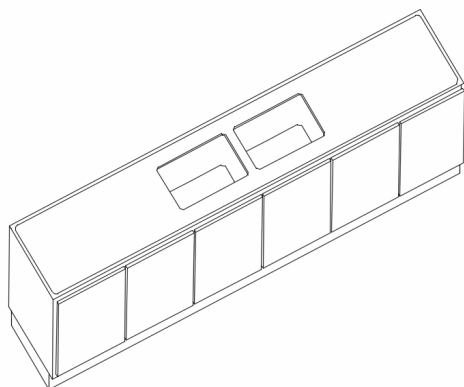
Garantia mínima 60 meses.

O preço cotado deve incluir a montagem e manutenção durante a vigência da garantia.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

21	Bancada com 2 cubas para laboratório – 300x50cm – Tampo Inox	Unidade	02	R\$ 10.495,88	R\$ 20.991,76
	<p>DESCRIÇÃO: Bancada lateral com tampo em aço inoxidável, com núcleo em madeira de lei compensada naval com no mínimo 30mm de espessura, com uma cuba funda (profundidade mínima de 40cm) em aço inoxidável com caixa de decantação inferior. O tampo deverá ter borda saliente em todo o seu perímetro para contenção de água. A base será composta por 6 módulos inferiores, com portas (conforme figura), confeccionados em MDF, com espessura mínima de 18mm, revestidos com laminado melamínico na cor “noce mare” ou similar, puxadores em alumínio com pintura eletrostática a base de epóxi.</p> <p>ESTRUTURA: Fundo em madeira MDF de 18mm de espessura (mínimo), revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais, base inferior e 02 prateleiras reguláveis em madeira MDF de 25mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais com regulagens para prateleiras através de 04 pinos metálicos nas laterais do armário e 04 encaixes plásticos na face inferior da prateleira, oferecendo perfeito travamento. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1mm de espessura, sendo o acabamento das bordas frontais das prateleiras em fita de PVC de 3 mm de espessura com raio mínimo de 2,5mm, coladas a quente pelo sistema tipo holt-melt em todo seu perímetro.</p> <p>PORTAS: 06 portas de abrir, uma a cada módulo de 50cm, com giro de 270º (02 dobradiças em cada porta), localizadas na parte superior da base da bancada. Portas com requadro em madeira MDF de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas externas com acabamento em fita de PVC de 3mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5mm em todo seu perímetro. Bordas internas com acabamento em fita de PVC de 1,0mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt em todo seu perímetro. Puxadores de perfil de alumínio do tipo perfil E-2118 ou similar, colocado em toda a extensão da parte superior das folhas das portas, como mostra a figura.</p> <p>MONTAGEM: As laterais, fundo, tampo superior, tampo intermediário e base inferior são ligados entre si pelo sistema mini-fix e cavilhas, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade.</p> <p>COMPONENTES METÁLICOS: Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.</p>				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre



MEDIDAS GERAIS MÍNIMAS - MÓVEL PRONTO:

Largura: 3000 mm
Profundidade: 500 mm
Altura: 900 mm

MEDIDAS APROXIMADAS - CUBA FUNDA:

Largura: 500 mm
Profundidade: 350 mm
Altura: 400 mm

MEDIDAS APROXIMADAS -MÓDULO INFERIOR:

Largura: 500 mm
Profundidade: 500 mm
Altura: 900 mm

Garantia mínima 60 meses.

O preço cotado deve incluir a montagem e manutenção durante a vigência da garantia.

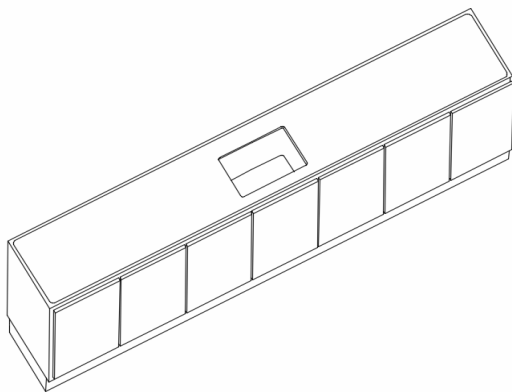
22	<p>Bancada com cuba para laboratório – 350x50cm – Tampo Inox</p> <p>DESCRIÇÃO: Bancada lateral com tampo em aço inoxidável, com núcleo em madeira de lei compensada naval com no mínimo 30mm de espessura, com uma cuba funda (profundidade mínima de 40cm) em aço inoxidável com caixa de decantação inferior. O tampo deverá ter borda saliente em todo o seu perímetro para contenção de água. A base será composta por 7 módulos inferiores, com portas (conforme figura), confeccionados em MDF, com espessura mínima de 18mm, revestidos com laminado melamínico na cor “noce mare” ou similar, puxadores em alumínio com pintura eletrostática a base de epóxi.</p> <p>ESTRUTURA: Fundo em madeira MDF de 18mm de espessura (mínimo), revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais, base inferior e 02 prateleiras reguláveis em madeira MDF de 25mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais com regulagens para prateleiras através de 04 pinos metálicos nas laterais do armário e 04 encaixes plásticos na face inferior da prateleira, oferecendo perfeito travamento. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1mm de espessura, sendo o acabamento das bordas frontais das prateleiras em fita de PVC de 3 mm de espessura com raio mínimo de 2,5mm, coladas a quente pelo sistema tipo holt-melt em todo seu perímetro.</p>	Unidade	11	R\$ 10.080,02	R\$ 110.880,19

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

PORTAS: 07 portas de abrir, uma a cada módulo de 50cm, com giro de 270° (02 dobradiças em cada porta), localizadas na parte superior da base da bancada. Portas com requadro em madeira MDF de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas externas com acabamento em fita de PVC de 3mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5mm em todo seu perímetro. Bordas internas com acabamento em fita de PVC de 1,0mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt em todo seu perímetro. Puxadores de perfil de alumínio do tipo perfil E-2118 ou similar, colocado em toda a extensão da parte superior das folhas das portas, como mostra a figura.

MONTAGEM: As laterais, fundo, tampo superior, tampo intermediário e base inferior são ligados entre si pelo sistema mini-fix e cavilhas, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade.

COMPONENTES METÁLICOS: Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.



MEDIDAS GERAIS MÍNIMAS - MÓVEL PRONTO:

Largura: 3500 mm
Profundidade: 500 mm
Altura: 900 mm

MEDIDAS APROXIMADAS - CUBA FUNDA:

Largura: 500 mm
Profundidade: 350 mm
Altura: 400 mm

MEDIDAS APROXIMADAS -MÓDULO INFERIOR:

Largura: 500 mm
Profundidade: 500 mm
Altura: 900 mm

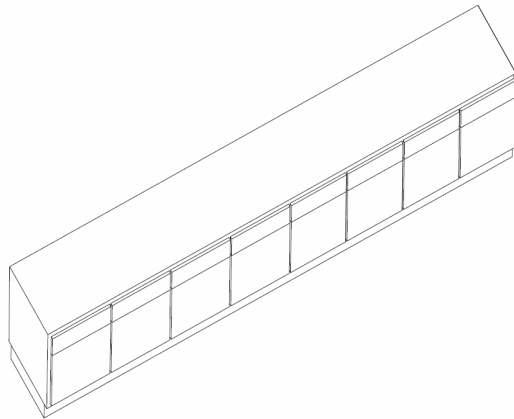
Garantia mínima 60 meses.

O preço cotado deve incluir a montagem e manutenção durante a vigência da garantia.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

23	<p>Bancada sem cuba para laboratório – 400x50cm – Tampo MDF</p> <p>DESCRIÇÃO GERAL: Bancada lateral com tampo em MDF, com no mínimo 30mm de espessura, revestido com laminado melamínico na cor “noce mare” ou similar. Base inferior composta por 8 módulos, com portas e gavetas (conforme figura), confeccionados em MDF com espessura mínima de 18mm, revestidos com laminado melamínico na cor “noce mare” ou similar, puxadores em alumínio com pintura eletrostática a base de epóxi.</p> <p>ESTRUTURA: Fundo em madeira MDF de 18mm de espessura (mínimo), revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais, base inferior e 01 prateleira regulável em madeira MDF de 25mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais com regulagens para prateleiras através de 04 pinos metálicos nas laterais do armário e 04 encaixes plásticos na face inferior da prateleira, oferecendo perfeito travamento. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1mm de espessura, sendo o acabamento das bordas frontais das prateleiras em fita de PVC de 3mm de espessura com raio mínimo de 2,5mm, coladas a quente pelo sistema tipo holt-melt em todo seu perímetro.</p> <p>PORTAS: 08 portas de abrir, uma a cada módulo de 50cm, com giro de 270º (02 dobradiças em cada porta), localizadas na parte superior da base da bancada. Portas com requadro em madeira MDF de 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas externas com acabamento em fita de PVC de 3mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas internas com acabamento em fita de PVC de 1,0 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt em todo seu perímetro. Puxadores de perfil de alumínio do tipo perfil E-2118 ou similar, colocado em toda a extensão da parte superior das folhas das portas, como mostra a figura.</p> <p>GAVETAS: 08 gavetas localizadas na parte superior da bancada. Gavetas confeccionados em chapa de aço #24 (0,60mm) de espessura (mínimo), dobrada e soldada através de eletro-fusão ou em madeira MDF de 15mm de espessura (mínimo), revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com deslizamento suave sobre corredeiras telescópicas em aço, roldanas em nylon e eixos em aço. Frente das gavetas em madeira MDF de 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Acabamento das bordas em fita de PVC de 3mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5mm em todo seu perímetro. Puxadores de perfil de alumínio do tipo perfil E-2118 ou similar, colocado em toda a extensão da folha da porta como mostra a figura.</p> <p>MONTAGEM: As laterais, fundo, tampo superior, tampo intermediário e base inferior são ligados entre si pelo sistema mini-fix e cavilhas, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade.</p> <p>COMPONENTES METÁLICOS: Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.</p>	Unidade	13	R\$ 7.320,59	R\$ 95.167,67
-----------	--	---------	----	-----------------	------------------

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre



MEDIDAS GERAIS MÍNIMAS - MÓVEL PRONTO:

Largura: 4000 mm
Profundidade: 500 mm
Altura: 900 mm

MEDIDAS APROXIMADAS -MÓDULO INFERIOR:

Largura: 500 mm
Profundidade: 500 mm
Altura: 900 mm

Garantia mínima 60 meses.

O preço cotado deve incluir a montagem e manutenção durante a vigência da garantia.

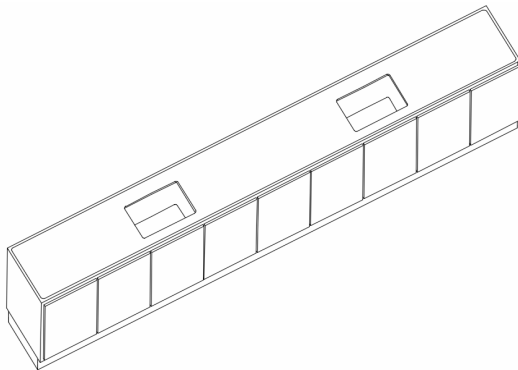
24	<p>Bancada com 2 cubas para laboratório – 450x50cm – Tampo Inox</p>	Unidade	06	R\$ 13.664,84	R\$ 81.989,03
<p>DESCRIÇÃO: Bancada lateral com tampo em aço inoxidável, com núcleo em madeira de lei compensada naval com no mínimo 30mm de espessura, com uma cuba funda (profundidade mínima de 40cm) em aço inoxidável com caixa de decantação inferior. O tampo deverá ter borda saliente em todo o seu perímetro para contenção de água. A base será composta por 9 módulos inferiores, com portas (conforme figura), confeccionados em MDF, com espessura mínima de 18mm, revestidos com laminado melamínico na cor “noce mare” ou similar, puxadores em alumínio com pintura eletrostática a base de epóxi.</p> <p>ESTRUTURA: Fundo em madeira MDF de 18mm de espessura (mínimo), revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais, base inferior e 02 prateleiras reguláveis em madeira MDF de 25mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais com regulagens para prateleiras através de 04 pinos metálicos nas laterais do armário e 04 encaixes plásticos na face inferior da prateleira, oferecendo perfeito travamento. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1mm de espessura, sendo o acabamento das bordas frontais das prateleiras em fita de PVC de 3 mm de espessura com raio mínimo de 2,5mm, coladas a quente pelo sistema tipo holt-melt em todo seu perímetro.</p> <p>PORTAS: 09 portas de abrir, uma a cada módulo de 50cm, com giro de 270º (02 dobradiças em cada porta), localizadas na parte superior da base da bancada. Portas com requadro em madeira MDF de 18 mm de espessura,</p>					

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas externas com acabamento em fita de PVC de 3mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5mm em todo seu perímetro. Bordas internas com acabamento em fita de PVC de 1,0mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt em todo seu perímetro. Puxadores de perfil de alumínio do tipo perfil E-2118 ou similar, colocado em toda a extensão da parte superior das folhas das portas, como mostra a figura.

MONTAGEM: As laterais, fundo, tampo superior, tampo intermediário e base inferior são ligados entre si pelo sistema mini-fix e cavilhas, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade.

COMPONENTES METÁLICOS: Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.



MEDIDAS GERAIS MÍNIMAS - MÓVEL PRONTO:

Largura: 4500 mm
Profundidade: 500 mm
Altura: 900 mm

MEDIDAS APROXIMADAS - CUBA FUNDA:

Largura: 500 mm
Profundidade: 350 mm
Altura: 400 mm

MEDIDAS APROXIMADAS - MÓDULO INFERIOR:

Largura: 500 mm
Profundidade: 500 mm
Altura: 900 mm

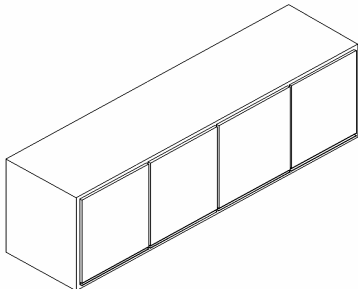
Garantia mínima 60 meses.

O preço cotado deve incluir a montagem e manutenção durante a vigência da garantia.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

25	<p>Armário aéreo – 150x50cm</p> <p>DESCRIÇÃO GERAL: Armário aéreo composto por 3 módulos, com portas, com prateleiras internas com regulagem de altura, confeccionados em MDF, com espessura mínima de 18mm, revestidos com laminado melamínico na cor “noce mare” ou similar. Puxadores de perfil de alumínio do tipo perfil E-2118 ou similar, colocado em toda a extensão inferior da folha da porta como mostra a figura.</p> <p>MONTAGEM: As laterais, fundo, tampo superior, tampo intermediário e base inferior são ligados entre si pelo sistema mini-fix e cavilhas, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade.</p> <p>COMPONENTES METÁLICOS: Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi -pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.</p>  <p>MEDIDAS GERAIS MÍNIMAS - MÓVEL PRONTO: Largura: 1500 mm Profundidade: 500 mm Altura: 600 mm</p> <p>MEDIDAS APROXIMADAS - MÓDULO SUPERIOR: Largura: 500 mm Profundidade: 500 mm Altura: 600 mm</p> <p>Garantia mínima 60 meses. O preço cotado deve incluir a montagem e manutenção durante a vigência da garantia.</p>	Unidade	20	R\$ 1.440,79	R\$ 28.815,80
26	<p>Armário aéreo – 200x50cm</p> <p>DESCRIÇÃO GERAL: Armário aéreo composto por 4 módulos, com portas, com prateleiras internas com regulagem de altura, confeccionados em MDF, com espessura mínima de 18mm, revestidos com laminado melamínico na cor “noce mare” ou similar. Puxadores de perfil de alumínio do tipo perfil E-2118 ou similar, colocado em toda a extensão inferior da folha da porta como mostra a figura.</p> <p>MONTAGEM: As laterais, fundo, tampo superior, tampo intermediário e base inferior são ligados entre si pelo sistema mini-fix e cavilhas, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a</p>	Unidade	29	R\$ 1.969,20	R\$ 57.106,80

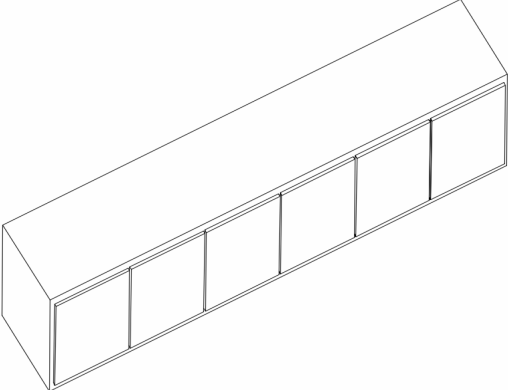
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

	<p>qualidade.</p> <p>COMPONENTES METÁLICOS: Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi -pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.</p> <div style="text-align: center;">  </div> <p>MEDIDAS GERAIS MÍNIMAS - MÓVEL PRONTO: Largura: 2000 mm Profundidade: 500 mm Altura: 600 mm</p> <p>MEDIDAS APROXIMADAS - MÓDULO SUPERIOR: Largura: 500 mm Profundidade: 500 mm Altura: 600 mm</p> <p>Garantia mínima 60 meses. O preço cotado deve incluir a montagem e manutenção durante a vigência da garantia.</p>				
27	Armário aéreo – 250x50cm	Unidade	12	R\$ 2.398,26	R\$ 28.779,12
	<p>DESCRIÇÃO GERAL: Armário aéreo composto por 5 módulos, com portas, com prateleiras internas com regulagem de altura, confeccionados em MDF, com espessura mínima de 18mm, revestidos com laminado melamínico na cor “noce mare” ou similar. Puxadores de perfil de alumínio do tipo perfil E-2118 ou similar, colocado em toda a extensão inferior da folha da porta como mostra a figura.</p> <p>MONTAGEM: As laterais, fundo, tampo superior, tampo intermediário e base inferior são ligados entre si pelo sistema mini-fix e cavilhas, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade.</p> <p>COMPONENTES METÁLICOS: Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi -pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.</p>				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

	 <p>MEDIDAS GERAIS MÍNIMAS - MÓVEL PRONTO: Largura: 2500 mm Profundidade: 500 mm Altura: 600 mm</p> <p>MEDIDAS APROXIMADAS - MÓDULO SUPERIOR: Largura: 500 mm Profundidade: 500 mm Altura: 600 mm</p> <p>Garantia mínima 60 meses. O preço cotado deve incluir a montagem e manutenção durante a vigência da garantia.</p>				
28	<p>Armário aéreo – 300x50cm</p> <p>DESCRIÇÃO GERAL: Armário aéreo composto por 6 módulos, com portas, com prateleiras internas com regulagem de altura, confeccionados em MDF, com espessura mínima de 18mm, revestidos com laminado melamínico na cor “noce mare” ou similar. Puxadores de perfil de alumínio do tipo perfil E-2118 ou similar, colocado em toda a extensão inferior da folha da porta como mostra a figura.</p> <p>MONTAGEM: As laterais, fundo, tampo superior, tampo intermediário e base inferior são ligados entre si pelo sistema mini-fix e cavilhas, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade.</p> <p>COMPONENTES METÁLICOS: Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi -pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.</p>	Unidade	13	R\$ 2.914,67	R\$ 37.890,71

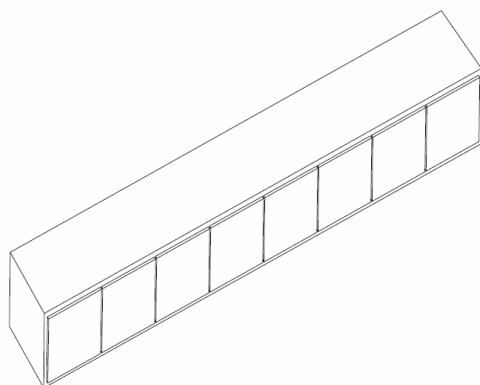
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

	 <p>MEDIDAS GERAIS MÍNIMAS - MÓVEL PRONTO: Largura: 3000 mm Profundidade: 500 mm Altura: 600 mm</p> <p>MEDIDAS APROXIMADAS - MÓDULO SUPERIOR: Largura: 500 mm Profundidade: 500 mm Altura: 600 mm</p> <p>Garantia mínima 60 meses. O preço cotado deve incluir a montagem e manutenção durante a vigência da garantia.</p>				
29	<p>Armário aéreo – 350x50cm</p> <p>DESCRIÇÃO GERAL: Armário aéreo composto por 7 módulos, com portas, com prateleiras internas com regulagem de altura, confeccionados em MDF, com espessura mínima de 18mm, revestidos com laminado melamínico na cor “noce mare” ou similar. Puxadores de perfil de alumínio do tipo perfil E-2118 ou similar, colocado em toda a extensão inferior da folha da porta como mostra a figura.</p> <p>MONTAGEM: As laterais, fundo, tampo superior, tampo intermediário e base inferior são ligados entre si pelo sistema mini-fix e cavilhas, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade.</p> <p>COMPONENTES METÁLICOS: Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi -pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.</p>	Unidade	04	R\$ 3.441,73	R\$ 13.766,93

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

	 <p>MEDIDAS GERAIS MÍNIMAS - MÓVEL PRONTO: Largura: 3500 mm Profundidade: 500 mm Altura: 600 mm</p> <p>MEDIDAS APROXIMADAS - MÓDULO SUPERIOR: Largura: 500 mm Profundidade: 500 mm Altura: 600 mm</p> <p>Garantia mínima 60 meses. O preço cotado deve incluir a montagem e manutenção durante a vigência da garantia.</p>				
30	<p>Armário aéreo – 400x50cm</p> <p>DESCRIÇÃO GERAL: Armário aéreo composto por 8 módulos, com portas, com prateleiras internas com regulagem de altura, confeccionados em MDF, com espessura mínima de 18mm, revestidos com laminado melamínico na cor “noce mare” ou similar. Puxadores de perfil de alumínio do tipo perfil E-2118 ou similar, colocado em toda a extensão inferior da folha da porta como mostra a figura.</p> <p>MONTAGEM: As laterais, fundo, tampo superior, tampo intermediário e base inferior são ligados entre si pelo sistema mini-fix e cavilhas, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade.</p> <p>COMPONENTES METÁLICOS: Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi -pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.</p>	Unidade	03	R\$ 3.900,40	R\$ 11.701,20

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre



MEDIDAS GERAIS MÍNIMAS - MÓVEL PRONTO:

Largura: 4000 mm
Profundidade: 500 mm
Altura: 600 mm

MEDIDAS APROXIMADAS - MÓDULO SUPERIOR:

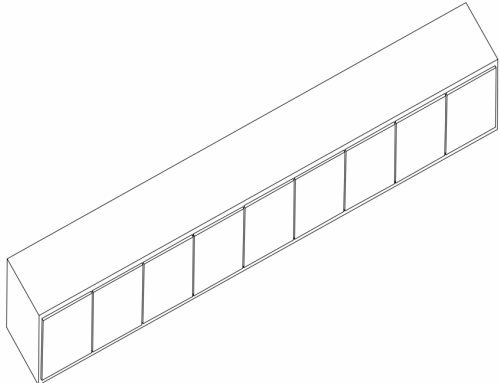
Largura: 500 mm
Profundidade: 500 mm
Altura: 600 mm

Garantia mínima 60 meses.

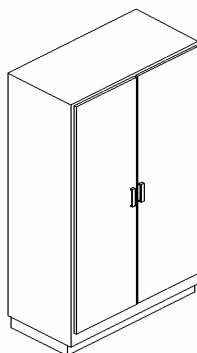
O preço cotado deve incluir a montagem e manutenção durante a vigência da garantia.

31	<p>Armário aéreo – 450x50cm</p> <p>DESCRIÇÃO GERAL: Armário aéreo composto por 9 módulos, com portas, com prateleiras internas com regulagem de altura, confeccionados em MDF, com espessura mínima de 18mm, revestidos com laminado melamínico na cor “noce mare” ou similar. Puxadores de perfil de alumínio do tipo perfil E-2118 ou similar, colocado em toda a extensão inferior da folha da porta como mostra a figura.</p> <p>MONTAGEM: As laterais, fundo, tampo superior, tampo intermediário e base inferior são ligados entre si pelo sistema mini-fix e cavilhas, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade.</p> <p>COMPONENTES METÁLICOS: Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi -pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.</p>	Unidade	05	R\$ 4.337,46	R\$ 21.687,30
----	--	---------	----	-----------------	------------------

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

	 <p>MEDIDAS GERAIS MÍNIMAS - MÓVEL PRONTO: Largura: 4500 mm Profundidade: 500 mm Altura: 600 mm</p> <p>MEDIDAS APROXIMADAS - MÓDULO SUPERIOR: Largura: 500 mm Profundidade: 500 mm Altura: 600 mm</p> <p>Garantia mínima 60 meses. O preço cotado deve incluir a montagem e manutenção durante a vigência da garantia.</p>				
32	<p>Armário alto – 100x50cm</p> <p>DESCRIÇÃO GERAL: Armário alto com portas em MDF e 5 prateleiras internas, com regulagem de altura, confeccionado em MDF, com espessura mínima de 18mm, todo revestido com laminado melamínico na cor “noce mare” ou similar. Puxadores em alumínio com pintura eletrostática a base de epóxi.</p> <p>MONTAGEM: As laterais, fundo, tampo superior, tampo intermediário e base inferior são ligados entre si pelo sistema mini-fix e cavilhas, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade.</p> <p>COMPONENTES METÁLICOS: Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.</p>	Unidade	143	R\$ 3.468,09	R\$ 495.936,87

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre



MEDIDAS GERAIS MÍNIMAS - MÓVEL PRONTO:

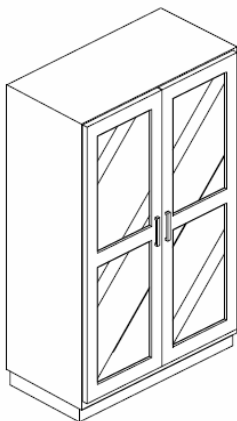
Largura: 1000 mm
Profundidade: 500 mm
Altura: 2000 mm

Garantia mínima 60 meses.

O preço cotado deve incluir a montagem e manutenção durante a vigência da garantia.

33	<p>Armário alto com portas em vidro – 100x50cm</p> <p>DESCRIÇÃO GERAL: Armário alto com portas em MDF e 5 prateleiras internas, com regulagem de altura, confeccionado em MDF, com espessura mínima de 18mm, todo revestido com laminado melamínico na cor “noce mare” ou similar. Portas com moldura em MDF, com espessura mínima de 18mm, todo revestido com laminado melamínico na cor “noce mare” ou similar, e parte interna em vidro liso transparente, com espessura mínima de 4mm, instalado e fixado com neoprene. Puxadores em alumínio com pintura eletrostática a base de epóxi.</p> <p>MONTAGEM: As laterais, fundo, tampo superior, tampo intermediário e base inferior são ligados entre si pelo sistema mini-fix e cavilhas, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade.</p> <p>COMPONENTES METÁLICOS: Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.</p>	Unidade	23	R\$ 2.546,14	R\$ 58.561,22

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre



MEDIDAS GERAIS MÍNIMAS - MÓVEL PRONTO:

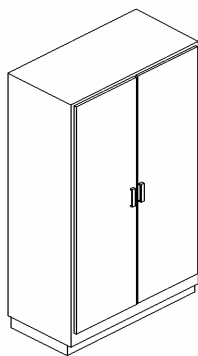
Largura: 1000 mm
Profundidade: 500 mm
Altura: 2000 mm

Garantia mínima 60 meses.

O preço cotado deve incluir a montagem e manutenção durante a vigência da garantia.

34	<p>Armário alto para reagentes– 100x50cm</p> <p>DESCRIÇÃO GERAL: Armário alto para reagentes, com portas com chave e 5 prateleiras internas, confeccionado em madeira de lei compensada naval, com espessura mínima de 18mm, revestido externamente com laminado melamínico na cor “noce mare”, ou similar, e internamente com laminado melamínico liso branco ou verniz poliuretano incolor bi composto. Puxadores em alumínio com pintura eletrostática a base de epóxi.</p> <p>MONTAGEM: As laterais, fundo, tampo superior, tampo intermediário e base inferior são ligados entre si pelo sistema mini-fix e cavilhas, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade.</p> <p>COMPONENTES METÁLICOS: Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.</p>	Unidade	39	R\$ 3.758,09	R\$ 146.565,51

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

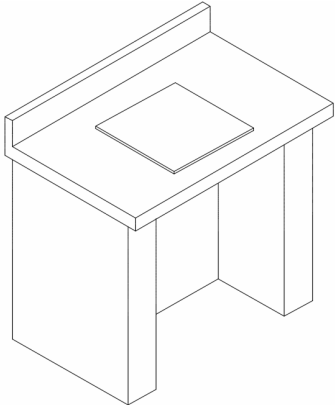


MEDIDAS GERAIS MÍNIMAS - MÓVEL PRONTO:

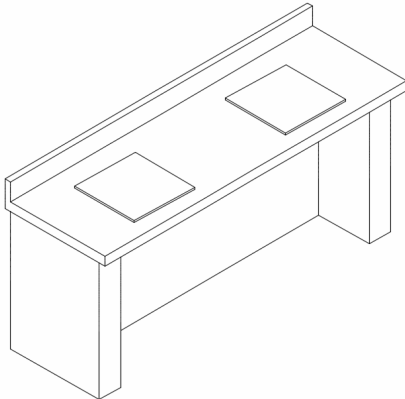
Largura: 1000 mm
Profundidade: 500 mm
Altura: 2000 mm

Garantia mínima 60 meses.

O preço cotado deve incluir a montagem e manutenção durante a vigência da garantia.

35	<p>Mesa antivibratória para 1 balança – 100x70cm</p> <p>DESCRIÇÃO GERAL: Mesa antivibratória para balanças de precisão, com um núcleo de apoio em granito. A estrutura da mesa será confeccionada com três blocos de concreto de grande inércia, interligados por haste de aço carbono, sendo dois verticais que formam a base e um horizontal que forma o tampo. Entre o tampo e a base serão instalados coxins de borracha para absorção de vibrações. Toda a estrutura da base será protegida por caixa de fechamento em compensado naval, com espessura mínima de 18mm, revestido externamente com laminado melamínico na cor “noce mare”, ou similar. O núcleo de apoio, em placa de granito natural polido, com medidas mínimas de 35x45cm, assim como o tampo interno em concreto, será apoiado em calços antivibratórios de neoprene. A superfície em concreto do tampo, que não receber proteção por caixa de fechamento em compensado naval e revestimento melamínico, será protegida por pintura epóxi.</p> 	Unidade	9	R\$ 2.281,01	R\$ 20.529,09

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

	<p>MEDIDAS GERAIS MÍNIMAS - MÓVEL PRONTO: Largura: 1000 mm Profundidade: 700 mm Altura: 900 mm</p> <p>MEDIDAS GERAIS MÍNIMAS – NÚCLEO DE APOIO: Largura: 350 mm Profundidade: 450 mm Altura: 30 mm</p> <p>Garantia mínima 60 meses. O preço cotado deve incluir a montagem e manutenção durante a vigência da garantia.</p>				
36	<p>Mesa antivibratória para 2 balanças – 150x70cm</p> <p>DESCRIÇÃO GERAL: Mesa antivibratória para balanças de precisão, com dois núcleos de apoio em granito. A estrutura da mesa será confeccionada com três blocos de concreto de grande inércia, interligados por haste de aço carbono, sendo dois verticais que formam a base e um horizontal que forma o tampo. Entre o tampo e a base serão instalados coxins de borracha para absorção de vibrações. Toda a estrutura da base será protegida por caixa de fechamento em compensado naval, com espessura mínima de 18mm, revestido externamente com laminado melamínico na cor “noce mare”, ou similar. Os núcleos de apoio, em placas de granito natural polido, com medidas mínimas de 35x45cm, assim como o tampo interno em concreto, serão apoiados em calços antivibratórios de neoprene. A superfície em concreto do tampo, que não receber proteção por caixa de fechamento em compensado naval e revestimento melamínico, será protegida por pintura epóxi.</p> <div style="text-align: center;">  </div> <p>MEDIDAS GERAIS MÍNIMAS - MÓVEL PRONTO: Largura: 1500 mm Profundidade: 700 mm Altura: 900 mm</p>	Unidade	08	R\$ 3.104,97	R\$ 24.839,76


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

<p>MEDIDAS GERAIS MÍNIMAS – NÚCLEO DE APOIO: Largura: 350 mm Profundidade: 450 mm Altura: 30 mm</p> <p>Garantia mínima 60 meses. O preço cotado deve incluir a montagem e manutenção durante a vigência da garantia.</p>				
VALOR TOTAL DO GRUPO				R\$ 2.198.130,46

GRUPO 02

37	<p>Banco giratório sem encosto</p> <p>DESCRIÇÃO GERAL: Banco giratório sem encosto, com base com rodízios e altura regulável. Base giratória, com tubo central, estrutura em aço e sistema de amortecimento para absorção de impacto. O sistema de rotação deve permitir o livre giro do assento, sem atrito e ruídos. Sobre o tubo central deverá ser fixado mecanismo monobloco contendo os dispositivos de regulagem de inclinação e suporte para o assento. A base deverá ter de 4 a 5 pás, em poliamida reforçada com fibra de vidro ou alumínio de alta resistência, ambas na cor preta. As pás deverão ser apoiadas sobre rodízios duplos, em polipropileno ou similar, com eixos e sistema de fixação em aço, com diâmetro mínimo de 50mm, para uso sobre piso com qualquer revestimento. O assento deve ter regulagem de altura por dispositivo a gás, com curso de, no mínimo, 120mm. Assento confeccionado em polipropileno, com espuma injetada gomada e revestimento em couro ou similar. Deve ser adequado para uso por pessoas com peso até 120kg e estar em conformidade com a NR-17 e a NBR/ABNT 13.962.</p> <div style="text-align: center;">  </div> <p>MEDIDAS GERAIS MÍNIMAS - MÓVEL PRONTO: Diâmetro do assento: 350 mm Altura regulável: 450-700 mm</p> <p>Garantia mínima 60 meses. O preço cotado deve incluir a montagem e manutenção durante a vigência da garantia.</p>	Unidade	450	R\$ 619,91	R\$ 278.959,50

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

38	<p>Banco giratório com encosto</p> <p>DESCRIÇÃO GERAL: Banco giratório com encosto, com base com rodízios e altura regulável. Base giratória, com tubo central, estrutura em aço e sistema de amortecimento para absorção de impacto. O sistema de rotação deve permitir o livre giro do assento, sem atrito e ruídos. Sobre o tubo central deverá ser fixado mecanismo monobloco contendo os dispositivos de regulagem de inclinação e suporte para encosto e assento. A base deverá ter de 4 a 5 pás, em poliamida reforçada com fibra de vidro ou alumínio de alta resistência, ambas na cor preta. As pás deverão ser apoiadas sobre rodízios duplos, em polipropileno ou similar, com eixos e sistema de fixação em aço, com diâmetro mínimo de 50mm, para uso sobre piso com qualquer revestimento. O assento deve ter regulagem de altura por dispositivo a gás, com curso de, no mínimo, 120mm. Assento e encosto confeccionados em polipropileno, com espuma injetada gomada e revestimento em couro ou similar. Deve ser adequado para uso por pessoas com peso até 120kg e estar em conformidade com a NR-17 e a NBR/ABNT 13.962.</p> <div style="text-align: center;">  </div> <p>MEDIDAS GERAIS MÍNIMAS - MÓVEL PRONTO: Diâmetro do assento: 350 mm Altura regulável: 450-700 mm Encosto: 350x200 mm</p> <p>Garantia mínima 60 meses. O preço cotado deve incluir a montagem e manutenção durante a vigência da garantia.</p>	Unidade	354	R\$ 790,48	R\$ 279.829,92
VALOR TOTAL DO GRUPO					R\$ 558.789,42

GRUPO 03

39	<p>MESA PARA REUNIÃO REDONDA. Diâmetro: 1200mm e altura: 740mm Superfície sobreposta à estrutura. Em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda longitudinal com acabamento em Fita de PVC mínima de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio ergonômico mínimo de 2,5 mm, conforme NBR 13.966:2008. Fixada às estruturas laterais tubulares da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas. Sustentação da superfície através de estrutura de aço em forma de "X".</p>	Unidade	51	R\$ 1.074,91	R\$ 54.820,41
----	---	---------	----	-----------------	------------------

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

	<p>Coluna vertical em tubo de aço redondo de 04" (101,60 mm) de diâmetro em chapa #14 (1,90 mm) de espessura (mínimo). 04 travamentos superiores em tubo de aço com seção retangular 20x40 mm em chapa #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo). 04 travamentos inferiores (mínimo) em chapa de aço estampada no formato de arco, em chapa de aço #14 (1,90 mm) de espessura (mínimo), com extremidades arredondadas na mesma chapa. Nos travamentos inferiores colocações de rebites de repuxo de aço para adaptação de reguladores de nível.</p> <p>Garantia mínima 60 meses. O preço cotado deve incluir a montagem e manutenção durante a vigência da garantia.</p> <p>Apresentar: Certificação ABNT de Conformidade com a NBR 13.966:2008 Certificação ABNT de Conformidade com a NBR 14.020:2002 e NBR 14.024:2004</p>				
40	<p>MESA EM L. Dimensões: 1400x1400x600x600x740mm TAMPO Superfície sobreposta à estrutura. Em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC mínima de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio ergonômico mínimo de 2,5 mm, conforme NBR 13.966:2008. Fixação às estruturas laterais e central da mesa através de parafusos de aço autobrocantes.</p> <p>PAINEL FRONTAL 02 painéis frontais, em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Painéis frontais fixados às estruturas laterais e central da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas.</p> <p>ESTRUTURA Estruturas laterais metálicas em chapa de aço estampado em forma elíptica, ou similar, com passagem de fiação e tampa metálica com saque frontal, nas cores cinza, branco ou preto. Fixadas ao tampo através de parafusos, as mesmas devem possuir niveladores para ajustes de possíveis irregularidades do piso. Estrutura central em coluna de metal com tubo de diâmetro 3" ou ainda de seção quadrada ou retangular. Todas estruturas pintadas em epóxi aplicado pelo processo de deposição eletrostática com secagem em estufa.</p> <p>02 calhas horizontais para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo), com furos para instalação de tomadas (energia, lógica e telefônica).</p> <p>Garantia mínima 60 meses. O preço cotado deve incluir a montagem e manutenção durante a vigência da garantia.</p> <p>Apresentar: Certificação ABNT de Conformidade com a NBR 13.966:2008 Certificação ABNT de Conformidade com a NBR 14.020:2002 e NBR 14.024:2004</p>	Unidade	143	R\$ 1.589,65	R\$ 227.319,95

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

41	<p>MESA RETANGULAR. Dimensões: 1200x600x740mm</p> <p>TAMPO Superfície sobreposta à estrutura. Em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC mínima de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio ergonômico mínimo de 2,5 mm , conforme NBR 13.966:2008. Fixação às estruturas laterais da mesa através de parafusos de aço autocortantes.</p> <p>PAINEL FRONTAL Painel frontal em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Fixado às estruturas laterais e central da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas.</p> <p>ESTRUTURA Estruturas laterais metálicas em chapa de aço estampado em forma elíptica, ou similar, com passagem de fiação e tampa metálica com saque frontal, nas cores cinza, branco ou preto. Fixadas ao tampo através de parafusos, as mesmas devem possuir niveladores para ajustes de possíveis irregularidades do piso. Todas estruturas pintadas em epóxi aplicado pelo processo de deposição eletrostática com secagem em estufa.</p> <p>Calha horizontal para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo), com furos para instalação de tomadas (energia, lógica e telefônica).</p> <p>Garantia mínima 60 meses. O preço cotado deve incluir a montagem e manutenção durante a vigência da garantia.</p> <p>Apresentar: Certificação ABNT de Conformidade com a NBR 13.966:2008 Certificação ABNT de Conformidade com a NBR 14.020:2002 e NBR 14.024:2004</p>	Unidade	90	R\$ 884,00	R\$ 79.560,00
42	<p>MESA RETANGULAR. Dimensões: 1400x600x740mm</p> <p>TAMPO Superfície sobreposta à estrutura. Em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC mínima de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio ergonômico mínimo de 2,5 mm , conforme NBR 13.966:2008. Fixação às estruturas laterais da mesa através de parafusos de aço autocortantes.</p> <p>PAINEL FRONTAL Painel frontal em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Fixado às estruturas laterais e central da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas.</p> <p>ESTRUTURA Estruturas laterais metálicas em chapa de aço estampado em forma elíptica, ou similar, com passagem de fiação e tampa metálica com saque frontal, nas cores cinza, branco ou preto. Fixadas ao tampo através de parafusos, as mesmas devem possuir niveladores para ajustes de possíveis irregularidades do piso. Todas estruturas pintadas em epóxi aplicado pelo</p>	Unidade	91	R\$ 917,85	R\$ 83.524,35

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

	<p>processo de deposição eletrostática com secagem em estufa. Calha horizontal para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo), com furos para instalação de tomadas (energia, lógica e telefônica).</p> <p>Garantia mínima 60 meses. O preço cotado deve incluir a montagem e manutenção durante a vigência da garantia.</p> <p>Apresentar: Certificação ABNT de Conformidade com a NBR 13.966:2008 Certificação ABNT de Conformidade com a NBR 14.020:2002 e NBR 14.024:2004</p>				
43	<p>GAVETEIRO VOLANTE COM 03 GAVETAS (2 gavetas simples + gavetão para pastas suspensas)</p> <p>Dimensões (admite-se variação de 5%): 409 x 477 x 610mm (larg. x prof. x alt.)</p> <p>Corpo do gaveteiro em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de 18mm de espessura e fundo em 15 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, nas cores cinza, branco ou preto, encabeçado com fita em poliestireno de superfície visível texturizada de espessura 0,45 mm com alta resistência a impactos. Tampo no mesmo material, porém com 25 mm de espessura, fita em poliestireno de superfície visível texturizada de espessura 2,0 mm e acabamentos nos padrões Cinza Cristal, branco, argila, avelã, Carvalho Ametista e marfim atenas.</p> <p>Conjunto gaveta em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com frente de 18mm de espessura, laterais e fundo em 15 mm, densidade média de 600 kg/m, revestida com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, com resistente a abrasão, nas cores cinza, branco ou preto para corpo e argila, branco, carvalho ametista, avelã, Cinza Cristal, e marfim atenas para frente da gaveta, encabeçada com fita de poliestireno de superfície visível texturizada com espessura de 0,45 mm no corpo e 1mm na frente da gaveta, com alta resistência a impactos e base da gaveta em chapa de fibra de madeira de 3,2mm de espessura com revestimento melamínico na face superior.</p> <p>Porta-acessórios para gavetas de arquivamento, termo- moldado em material termoplástico de alta resistência a impactos e abrasão, na cor preta.</p> <p>Sistema de travamento da gaveta através de haste de alumínio resistente a tração com acionamento frontal através de fechadura com chave de alma interna com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado e sistema escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada, e minimizar choques acidentais ao usuário.</p> <p>Corrediça da gaveta menor fabricada em aço laminado SAE 1020 com deslizamento suave através de roldanas de poliacetil autolubrificada com tratamento anticorrosivo fosfatizante e acabamento em pintura epóxi, presas ao corpo do gaveteiro através de parafuso autocortante tipo chipboard para madeira. Corrediça da gaveta para pastas suspensas fabricada em aço laminado SAE 1020 com deslizamento suave através de esferas de rolamento e sistema de haste telescópica, facilitando o acesso a todas as pastas acondicionadas. Suporte metálico para pastas suspensas fabricado em haste cilíndrica de aço SAE 1020 com tratamento anticorrosivo e</p>	Unidade	666	R\$ 849,70	R\$ 565.900,20

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

	<p>acabamento zincado branco, fixadas a madeira através de bucha plástica de rosca milimétrica. Abertura das gavetas através de cavidades laterais sem a utilização de puxador aparente, perfil do puxador composto por aba de acabamento sobre as laterais da gaveta. Abertura das gavetas através de cavidades laterais sem a utilização de puxador aparente, perfil do puxador composto por aba de acabamento sobre as laterais da gaveta. Rodízios de duplo giro, com corpo e rodas injetadas em termoplástico de alta resistência, eixo e chapa de fixação em aço SAE 1020, dimensão de rodas de 35 mm de diâmetro e suporte de carga mínima de 40 kg por rodízio.</p> <p>Fixação ao móvel através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard.</p> <p>Garantia mínima 60 meses. O preço cotado deve incluir a montagem e manutenção durante a vigência da garantia.</p> <p>Apresentar: Certificação ABNT de Conformidade com a NBR 13.961:2010 Certificação ABNT de Conformidade com a NBR 14.020:2002 e NBR 14.024:2004</p>				
44	<p>BANCADA PARA COMPUTADORES – TAMPO MDP – ESTRUTURA EM AÇO Dimensões: 240cmx60cmx74cm</p> <p>Tampos de mesa retos para mesas auto portantes ou sistemas de estações de trabalho, em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulométrica fina, com espessura de 25mm, densidade média de 600 kg/m³ e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível texturizada, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca auto cortante tipo chipboard. Estrutura com pernas e travessa superior de secção quadrada em aço tubular SAE 1020 de 50 x 50 x 2,25 mm, corte à 45° para perfeito acabamento por processo de lixamento da solda, com tratamento anti-corrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Unidas às barras de união através de parafusos e porcas métricas de montagem. Ponteiras de acabamento na extremidade inferior do tubo, em contato com o piso, injetadas em material termoplástico com boa resistência mecânica a impactos.</p> <p>Deverá possuir 02 passa fios em polipropileno com tampa do mesmo material com três vãos para organização da fiação, distribuídos uniformemente sobre a bancada.</p> <p>Obs.: Os tampos podem ser únicos ou modulares, respeitando sempre a modulação de 80cm por aluno.</p> <p>Garantia mínima 60 meses. O preço cotado deve incluir a montagem e manutenção durante a vigência da garantia.</p> <p>Apresentar: Certificação ABNT de Conformidade com a NBR 13.966:2008 Certificação ABNT de Conformidade com a NBR 14.020:2002 e NBR 14.024:2004</p>	Unidade	87	R\$ 1.587,41	R\$ 138.104,67

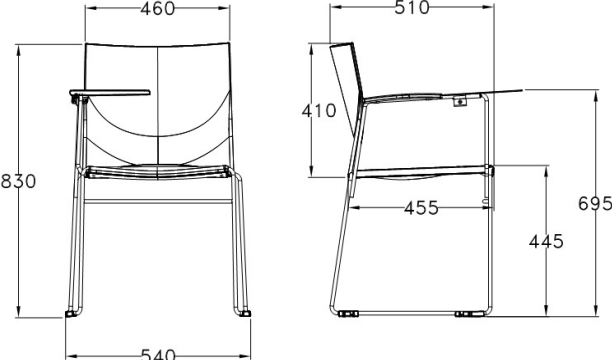
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

45	<p>BANCADA PARA COMPUTADORES – MDP – ESTRUTURA EM AÇO. Dimensões: 320cmx60cmx74cm</p> <p>Tampos de mesa retos para mesas auto portantes ou sistemas de estações de trabalho, em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulométrica fina, com espessura de 25mm, densidade média de 600 kg/m³ e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível texturizada, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca auto cortante tipo chipboard. Estrutura com pernas e travessa superior de seção quadrada em aço tubular SAE 1020 de 50 x 50 x 2,25 mm, corte à 45° para perfeito acabamento por processo de lixamento da solda, com tratamento anti-corrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Unidas às barras de união através de parafusos e porcas métricas de montagem. Ponteiros de acabamento na extremidade inferior do tubo, em contato com o piso, injetadas em material termoplástico com boa resistência mecânica a impactos.</p> <p>Deverá possuir 04 passa fios em polipropileno com tampa do mesmo material com três vãos para organização da fiação, distribuídos uniformemente sobre a bancada.</p> <p>Obs.: Os tampos podem ser únicos ou modulares, respeitando sempre a modulação de 80cm por aluno.</p> <p>Garantia mínima 60 meses. O preço cotado deve incluir a montagem e manutenção durante a vigência da garantia.</p> <p>Apresentar: Certificação ABNT de Conformidade com a NBR 13.966:2008 Certificação ABNT de Conformidade com a NBR 14.020:2002 e NBR 14.024:2004</p>	Unidade	41	R\$ 2.108,03	R\$ 86.429,23
46	<p>BANCADA PARA COMPUTADORES – MDP – ESTRUTURA EM AÇO. Dimensões: 400cmx60cmx74cm</p> <p>Tampos de mesa retos para mesas auto portantes ou sistemas de estações de trabalho, em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulométrica fina, com espessura de 25mm, densidade média de 600 kg/m³ e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível texturizada, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca auto cortante tipo chipboard. Estrutura com pernas e travessa superior de seção quadrada em aço tubular SAE 1020 de 50 x 50 x 2,25 mm, corte à 45° para perfeito acabamento por processo de lixamento da solda, com tratamento anti-corrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Unidas às barras de união através de parafusos e porcas métricas de montagem. Ponteiros de acabamento na extremidade inferior do tubo, em contato com o piso, injetadas em material termoplástico com boa resistência mecânica a impactos.</p> <p>Deverá possuir 05 passa fios em polipropileno com tampa do mesmo material com três vãos para organização da fiação, distribuídos uniformemente sobre a bancada.</p> <p>Obs.: Os tampos podem ser únicos ou modulares, respeitando sempre a modulação de 80cm por aluno.</p>	Unidade	45	R\$ 2.700,23	R\$ 121.510,35

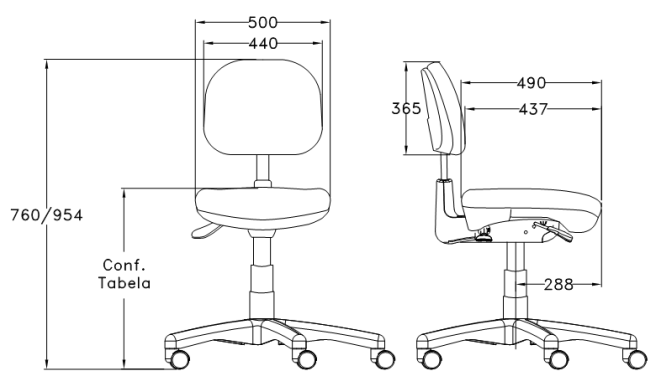
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

<p>Garantia mínima 60 meses. O preço cotado deve incluir a montagem e manutenção durante a vigência da garantia.</p> <p>Apresentar: Certificação ABNT de Conformidade com a NBR 13.966:2008 Certificação ABNT de Conformidade com a NBR 14.020:2002 e NBR 14.024:2004</p>				
VALOR TOTAL DO GRUPO				R\$ 1.357.169,16

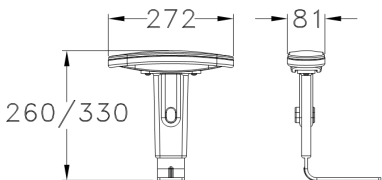
GRUPO 04

<p>47 CARTEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL</p> <p>Dimensões (admite-se variação de 5%):</p> <p>Escosto: mínimo 415mm larg. e 305mm altura Assento: mínimo 465mm larg e 455mm profundidade Estrutura: mínimo 540mm larg. e 510mm de prof. Prancheta: 345mm larg. e 410mm prof.</p>  <p>Encosto em concha de polipropileno, de alta resistência mecânica e pigmento antiraios ultravioletas, 100% reciclável, encaixado ao suporte metálico da estrutura da cadeira. Assento em concha de polipropileno, de alta resistência mecânica e pigmento antiraios ultravioletas, com capa inferior parafusada ao assento, injetada no mesmo material, 100% reciclável. Estrutura metálica em aço trefilado maciço SAE 1020 com no mínimo Ø 7/16", tratamento anti-corrosivo e acabamento por pintura eletrostática à pó, com secagem à estufa. Travessas estruturais no mesmo material e acabamento, soldadas à estrutura através de solda Mig. Prancheta em aço SAE 1020 com 1/8" de espessura, com acabamento em pintura eletrostática à pó e mecanismo escamoteável metálico, fixado à estrutura através de solda Mig. Apóia-braço, como complemento da prancheta, injetado em polipropileno com carga de fibra, fixado por meio de parafusos mittoplastic ou Prancheta em chapa de MDF 18mm de espessura, revestimento em laminado melamínico em ambos os lados e acabamento com fita de borda de PVC com mecanismo escamoteável metálico com estrutura de sustentação confeccionada em barra redonda de aço SAE 1020 com 12,7mm de diâmetro.</p>	Unidade	1530	R\$ 573,08	R\$ 876.812,40
--	---------	------	---------------	-------------------

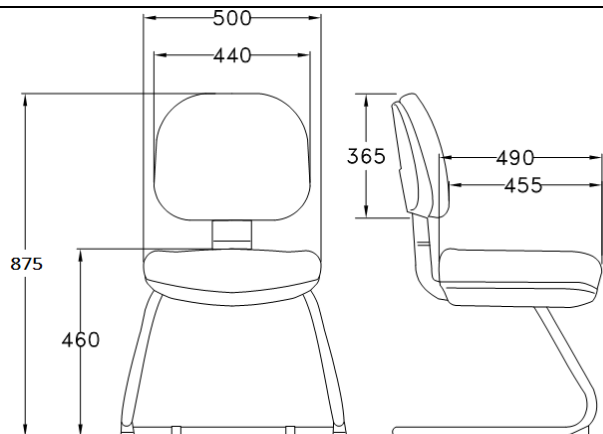
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

	<p>Sapatas deslizantes injetadas em polietileno na cor cristal.</p> <p>Garantia mínima de 60 meses. O preço cotado deve incluir a montagem e manutenção durante a vigência da garantia.</p> <p>Apresentar análise ergonômica de Conformidade com a NR17 emitido por ergonomista certificado pela ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia)</p>				
48	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO REGULÁVEL	Unidade	651	R\$ 867,07	R\$ 564.462,57
	<p>Dimensões (admite-se variação de 5%):</p> <p>Encosto: mínimo 430mm larg. e 365mm altura Assento: mínimo 460mm larg e 420mm profundidade Curso de regulagem: 120 mm</p>  <p>Encosto de espaldar médio com espuma anatômica em poliuretano injetado, de no mínimo 45mm de espessura, densidade entre D50Kg/m³ e D55Kg/m³, indeformável, ignífuga, revestida com tecido poliéster sem costura aparente, concha interna em polipropileno injetado na cor preta, 100% reciclável ou em compensado multilamina com no mínimo 12mm de espessura, carenagem texturizada em polipropileno injetado na cor preta.</p> <p>Assento com espuma anatômica em poliuretano injetado, de no mínimo 50mm de espessura, densidade entre D50Kg/m³ e D55Kg/m³, indeformável e ignífuga, conchas em madeira multilaminada de no mínimo 13mm de espessura com borda frontal ligeiramente curvada, impedindo a obstrução da circulação sanguínea. Revestimento com tecido poliéster sem costura aparente, e carenagem texturizada em polipropileno injetado na cor preta.</p> <p>Back System confeccionado em chapa de aço SAE 1006/1010 - FQ com 3mm, fosfatizado e pintado com tinta pó epóxi na cor preta, permite regulagem do encosto por meio de alavanca única, A regulagem de inclinação do encosto mínima é de -8° e máxima de 26° em relação à posição vertical do encosto. Permite regulagem de altura do encosto com curso de no mínimo 72mm, através de sistema de bucha de nylon 6 com 30% fibra de vidro ou com catraca. Sistema de articulação do encosto utiliza molas confeccionadas em aço classe B com 5mm de diâmetro e lâminas de aço SAE 1006/1010 BF com 1,20mm de espessura. As regulagens do encosto são comandadas por uma única alavanca, localizada na parte traseira direita do mecanismo com contato permanente. Coluna a gás confeccionada em aço SAE 1020 tubular com pintura epóxi à pó, resistente à corrosão, e com conificação 1°26' na parte inferior para encaixe na base giratória. Haste central pressurizada, que propicia suavidade de</p>				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

	<p>amortecimento sem o uso de molas, curso de regulagem de 120 mm, confeccionada em aço SAE 1045 e com conificação 1°26' na parte superior para encaixe no suporte de fixação do assento da cadeira. Bucha guia interna em POM (Poli Oxi Metileno), copolímero composto de alta dureza e rigidez e excelentes propriedades deslizantes. Resistência a esforços de pressão de até 300N. Base giratória injetada em Poliamida 6.6 com carga de fibra de vidro na cor preta, com cinco hastes equidistantes, reforçadas com aletas estruturais para aumentar a resistência à cargas estáticas aplicadas ou em aço tubular com capa injetada em poliuretano na cor preta. Encaixe do pistão de regulagem de altura da cadeira através do sistema de cone Morse. Rodízios de duplo giro, corpo 100% em Nylon 6.6 com rodas de no mínimo Ø 50 mm, composto por uma banda de rodagem em poliuretano. Eixo central em aço SAE 1020 conformado a frio e apoiado em pista de esfera de rolamento de aço carbono, fixados a base através de anel de pressão conformado em aço.</p> <p>Apóia-braço em formato "T" com regulagem de altura em 7 posições com corpo injetado em polipropileno e apóia-braço injetado em poliuretano com alma de aço.</p> <p>Acionamento da regulagem de altura através de botão de apertar, fixado ao assento da cadeira por meio de parafuso M6 e chapa de aço SAE 1020, com acabamento por pintura eletrostática epóxi na cor preta. Permite pequena regulagem horizontal (25 mm) em função da fixação ao assento através de furos oblongos.</p> <p>Medidas mínimas: 65 mm de largura, 245 mm de comprimento e 70 mm de ajuste na altura.</p>  <p>Garantia mínima 60 meses. O preço cotado deve incluir a montagem e manutenção durante a vigência da garantia.</p> <p>Apresentar Certificado de Conformidade com a norma ABNT NBR 13.962:2006 Apresentar análise ergonômica de Conformidade com a NR17 emitido por ergonomista certificado pela ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia)</p>				
49	<p>CADEIRA FIXA SEM APOIO DE BRAÇOS</p> <p>Dimensões (admite-se variação de 5%):</p> <p>Escosto: mínimo 430mm larg. e 365mm altura Assento: mínimo 460mm larg. 420mm profundidade e 455mm altura Altura total: mínima 855mm</p>	Unidade	544	R\$ 497,29	R\$ 270.525,76

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre



Encosto de espaldar médio, com concha interna e carenagem texturizada em polipropileno injetado na cor preta, com espuma anatômica em poliuretano injetado de, no mínimo, 45 mm de espessura, densidade entre D50Kg/m³ e D55Kg/m³, revestida com tecido poliéster sem costura aparente, Suporte de união do assento ao encosto em aço estampado industrial SAE 1020 com medidas mínimas de 76,20mm largura e 6,35mm de espessura, com acabamento em pintura epóxi preta.

Assento com concha em madeira multilaminada de, no mínimo, 13mm de espessura com borda frontal ligeiramente curvada, impedindo a obstrução da circulação sangüínea, e carenagem texturizada em polipropileno injetado na cor preta, espuma anatômica em poliuretano injetado, de no mínimo 50mm de espessura, densidade entre D50Kg/m³ e D55Kg/m³, Revestimento com tecido poliester, sem costura aparente.

Estrutura fixa tipo balancim, em tubo de aço SAE 1020 de □ 25,40 x 2,25mm, com acabamento em pintura epóxi na cor preta. Fixação do estofado à estrutura através de chapa de aço SAE 1020 estampada com 3mm de espessura soldada na estrutura, com acabamento em pintura epóxi na cor preta. Sapatas deslizantes injetadas em polipropileno na cor preta.

Garantia mínima 60 meses.

O preço cotado deve incluir a montagem e manutenção durante a vigência da garantia.

Apresentar Certificado de Conformidade com a norma ABNT NBR 13.962:2006

Apresentar Laudo Técnico de Conformidade com a NR17 emitido por ergonômista certificado pela ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia)

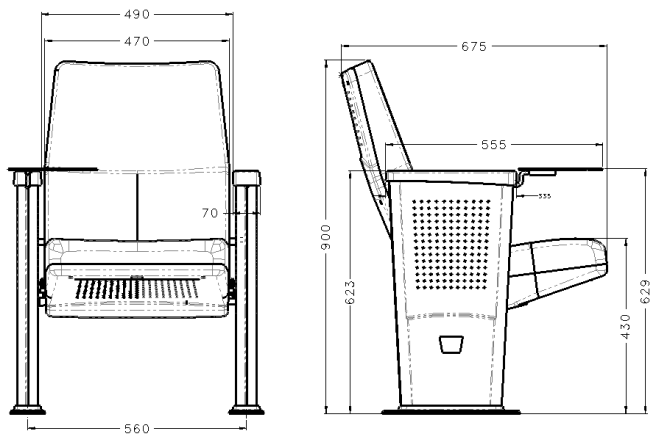
EXCLUSIVO PARA ME/EPP

VALOR TOTAL DO GRUPO

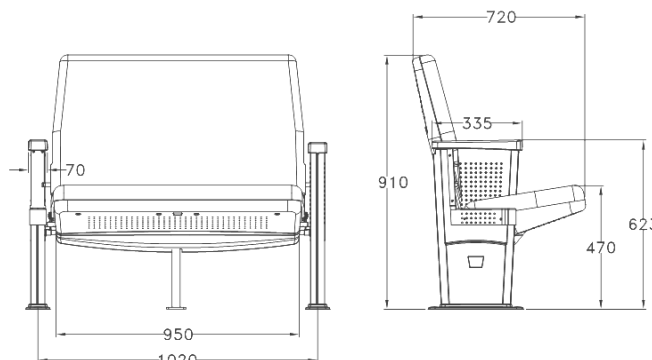
**R\$
1.711.800,73**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

GRUPO 05

50	<p>POLTRONA PARA AUDITÓRIO DE UM LUGAR</p> <p>Dimensões mínimas: (admite-se variação de 5%)</p> <p>Altura total: 835mm Largura total: 560mm Profundidade do assento até o final do encosto: máximo 690mm Prancheta: 250mm de largura e 300mm de profundidade.</p>  <p>Estofados revestido em tecido sintético Símile Couro Verde, de alta resistência à tração, rasgamento, esgaçamento, solidez a luz e não reagente a manchas; espuma em poliuretano injetado de 60mm de espessura e densidade D50, indeformável, moldada anatomicamente para proteção da região lombar, com conchas em madeira laminada e prensada de alta resistência com no mínimo 12mm no encosto e 14mm no assento de espessura moldada a quente e borda frontal ligeiramente curvada no assento, a fim de evitar a obstrução da circulação sanguínea nos membros inferiores de acordo com NR17.</p> <p>Capas para assento e encosto com alta resistência a impactos e abrasão, injetadas em polipropileno totalmente reciclável, com local pré-definido para fixação de identificação de numeração de poltronas.</p> <p>Estruturas das poltronas confeccionadas em tubo de aço elíptico ou oblongo SAE 1010/1020, com tratamento anti-corrosivo e anti-ferruginoso por fosfatização, inclusive no interior dos tubos para evitar corrosão do material e acabamento de tinta à pó "Sistema Híbrido" através de aplicação eletrostática na cor preta, de alta resistência à abrasão e impactos, com secagem em estufa à 250°C. Sapata em chapa de aço SAE 1010/1020 estampado e com tratamento anticorrosivo por fosfatização com pintura a pó "Sistema Híbrido", na cor preta, de alta resistência à abrasão e impactos.</p> <p>Carenagem lateral de fileiras e entre poltronas intermediárias, em termoplástico injetado na cor da estrutura ou com local pré-definido para fixação de identificador de fileiras ou em madeira compensada estofada com o mesmo revestimento da poltrona.</p> <p>Apóia braços injetado em termoplástico, integral skin com alma de aço, com bordas arredondadas e fixados à lateral através de parafuso e deverá conter prancheta escamoteável em MDF 15 mm com revestimento melamínico.</p> <p>Sistema mecânico ou automático de basculamento, com rebatimento do assento, através de mola de torção com arame de aço, e sistema de tirantes metálicos articulados.</p>	Unidade	337	R\$ 1.446,41	R\$ 487.440,17
----	---	---------	-----	-----------------	-------------------

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

	<p>Fixação dos mecanismos de união do assento com o encosto, através de porcas de garra fixadas às conchas e parafusos métricos.</p> <p>Garantia mínima 60 meses. O preço cotado deve incluir a montagem e manutenção durante a vigência da garantia.</p> <p>Apresentar Certificação emitida pela ABNT NBR 15878:2011 ou Laudo conforme as Norma ABNT 15878.2010. Apresentar Laudo de Absorção Sonora (Acústica) conforme ISO 354.2003. Apresentar Laudo Técnico de Conformidade com a NR17, emitido por ergonomista certificado pela ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia).</p>				
51	<p>POLTRONA PARA AUDITÓRIO DE UM LUGAR OBESO</p> <p>Dimensões mínimas:</p> <p>Altura total: 835mm Largura total: 1020mm Profundidade do assento ate final encosto: máximo 720mm Prancheta: 250 mm de largura e 300 mm de profundidade.</p>  <p>Estofados revestidos em tecido sintético Símile Couro Verde, de alta resistência à tração, rasgamento, esgarçamento, solidez a luz e não reagente a manchas; espuma em poliuretano laminada. Espuma do assento com espessura média de 60mm e espuma do encosto com espessura média de 55mm, com densidade D38 indeformável ou com espuma injetada com densidade controlada de 45 a 50 Kg/m³, moldada anatomicamente para proteção da região lombar, com conchas em madeira aglomerada de alta resistência, com no mínimo 18mm de espessura, borda frontal ligeiramente curvada no assento, a fim de evitar a obstrução da circulação sanguínea nos membros inferiores de acordo com NR17.</p> <p>Capas para assento e encosto com alta resistência a impactos e abrasão, produzidas através do processo de Vacuum Forming em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno), conhecidos como um termoplástico rígido e leve, na cor preta totalmente reciclável, com local predefinido para fixação de identificação de numeração de poltronas ou com capas em vinil com acabamento das bordas com perfil. Assento e encosto fixos.</p> <p>Estrutura do pé central em tubo de aço SAE 1020 com 30x90x1,5 mm ou 16x30x1,9mm com reforço em chapa de aço de 4,75mm de espessura e 31,75mm de largura e estruturas laterais com 16x30x1,5mm reforçadas com</p>	Unidade	20	R\$ 2.525,31	R\$ 50.506,20

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

	<p>chapa de aço de 6,35 de espessura, com base de fixação em chapa de aço SAE 1020 de no mínimo 4,25mm de espessura, ambos com tratamento anti-corrosivo por fosfatização e com pintura epóxi na cor preta.</p> <p>Apóia braços injetado em termoplástico, integral skin com alma de aço, com bordas arredondadas e fixados à lateral através de parafusos e deverá conter prancheta escamoteável em MDF 15 mm com revestimento melamínico.</p> <p>Garantia mínima 60 meses. O preço cotado deve incluir a montagem e manutenção durante a vigência da garantia.</p> <p>Apresentar Certificação emitida pela ABNT NBR 15878:2011 ou Laudo conforme as Norma ABNT 15878.2010. Apresentar Laudo de Absorção Sonora (Acústica) conforme ISO 354.2003. Apresentar Laudo Técnico de Conformidade com a NR17 emitido por ergonomista certificado pela ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia).</p>				
VALOR TOTAL DO GRUPO					R\$ 537.946,37

GRUPO 06

52	<p>QUADRO BRANCO. Dimensões: 1,50m x 1,20m</p> <p>Confeccionado em laminado melamínico (Fórmica) branco brilhante, com espessura total de 17 mm. Moldura em alumínio anodizado fosco com suporte para apagador arredondado, removível e deslizante com 40 cm., sistema de fixação invisível, podendo ser instalado na vertical ou horizontal. Acompanha manual e conjunto de acessórios para instalação.</p>	Unidade	49	R\$ 196,25	R\$ 9.616,25
53	<p>QUADRO BRANCO. Dimensões: 2,00m x 1,20m</p> <p>Confeccionado em laminado melamínico (Fórmica) branco brilhante, com espessura total de 17 mm. Moldura em alumínio anodizado fosco com suporte para apagador arredondado, removível e deslizante com 40 cm., sistema de fixação invisível, podendo ser instalado na vertical ou horizontal. Acompanha manual e conjunto de acessórios para instalação.</p>	Unidade	83	R\$ 284,62	R\$ 23.623,46
54	<p>QUADRO BRANCO. Dimensões: 3,00m x 1,20m</p> <p>Confeccionado em laminado melamínico (Fórmica) branco brilhante, com espessura total de 17 mm. Moldura em alumínio anodizado fosco com suporte para apagador arredondado, removível e deslizante com 40 cm., sistema de fixação invisível, podendo ser instalado na vertical ou horizontal. Acompanha manual e conjunto de acessórios para instalação.</p>	Unidade	84	R\$ 472,03	R\$ 39.650,52

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

55	QUADRO BRANCO. Dimensões: 4,00m x 1,20m Confeccionado em laminado melamínico (Fórmica) branco brilhante, com espessura total de 17 mm. Moldura em alumínio anodizado fosco com suporte para apagador arredondado, removível e deslizante com 40 cm., sistema de fixação invisível, podendo ser instalado na vertical ou horizontal. Acompanha manual e conjunto de acessórios para instalação.	Unidade	66	R\$ 857,33	R\$ 56.583,78
56	QUADRO BRANCO. Dimensões: 5,00m x 1,20m Confeccionado em laminado melamínico (Fórmica) branco brilhante, com espessura total de 17 mm. Moldura em alumínio anodizado fosco com suporte para apagador arredondado, removível e deslizante com 40 cm., sistema de fixação invisível, podendo ser instalado na vertical ou horizontal. Acompanha manual e conjunto de acessórios para instalação.	Unidade	87	R\$ 992,00	R\$ 86.304,00
VALOR TOTAL DO GRUPO					R\$ 215.778,01

GRUPO 07

57	CORTINA ROLÔ TELA SOLAR DUPLA FACE – Sistema tipo Roller, com tubo em liga de alumínio extrudado, diâmetro interno de 31mm e externo 34mm, peso aproximado de 426g/m ² . Dispositivo de acionamento em plástico injetado na cor cinza, medindo aproximadamente 65mm x 79mm, com relação de acionamento de 1:1 proporcionando redução da força mecânica. Trava retrátil de segurança junto ao suporte de fixação, impedindo o desencaixe mesmo com movimento abruptos. Ponteira retrátil com trava de segurança ajustável por rosca, impedindo o desencaixe mesmo com movimentos abruptos. Suporte de fixação em aço galvanizado, medindo aproximadamente 50mm x 62mm x 31mm que permite o encaixe do dispositivo de acionamento em três diferentes posições, acabamento com tampas plásticas injetadas na cor cinza. Trilho inferior em formato retangular com 30mm em liga de alumínio extrudado, com pintura eletrostática na cor prata, com canal para fixação do inserte plástico soldado no final do tecido e tampas laterais em plástico injetado na cor cinza. Tecido tela solar com trama de três fios em três diferentes cores e desenhos em diagonal – fator de abertura 3%. Cor: branca para a fachada e cinza para o ambiente interno. Composição: 36% fibra de vidro e 64% PVC que não propagam chama, garantem a estabilidade dimensional (não estica, encolhe ou deforma e não é afetada por extremas mudanças de temperatura). Espessura da tela solar: 0,64mm (variação mais ou menos 5%) Peso: 395 g/m ² (variação mais ou menos 5%) Quantidade de fios: urdume/66 – trama/38 (polegada) Resistência a ruptura: urdume>290 – trama >280 (lbs) Coefficiente de sombreamento: frente 46% e verso 40% Transmissão solar: frente 10% e verso 9% Absorção solar: frente 54% e verso 37% Transmissão visual: frente 8% e verso 7% Reflexão solar: frente 36% e verso 54% Fator de abertura: 3% Bloqueio de raios UV: entre 97%	m ²	2.204	R\$ 471,67	R\$ 1.039.560,68
----	---	----------------	-------	------------	------------------

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

	<p>Acionamento corrente: acionamento manual com corrente contínua com esferas metálicas em aço inox.</p> <p>Enrolamento: Invertido – o tecido é recolhido pela frente</p> <p>Frestas Laterais: Lado Comando 22 mm Lado Oposto 15 mm</p> <p>Dimensões Máximas: Largura Máxima/Mínima: 200 cm/50 cm Altura Máxima: 300 cm Área Máxima: 5,4 m²</p> <p>Garantia: 5 anos de Garantia contra Material Defeituoso, Vício Oculto ou Erro de Fabricação. O tecido deverá atender as normas de não propagação de chamas, Certificações Gueenguard e Oeko-Tex de produto atóxico e Resistência ao fungo de acordo com a norma ASTM G21. A Cortina Rolo deverá atender a norma ABNT/NBR 16234.</p>				
58	<p>CORTINA CELULAR BLACKOUT</p> <p>Tipo de Tecido: Tecido não Tecido em formato celular blackout, formando três colchões de ar em seu interior, proporcionando maior conforto térmico e acústico.</p> <p>Composição: Tecido celular blackout 100% Poliéster com tratamento antiestático que inibe o acúmulo de poeira, composto por outra célula no seu interior revestida em alumínio.</p> <p>Tamanho da célula: 20 mm Cor: frente Suede, verso branco Bloqueio de raios UV: 99% Redução de calor: 77% (Porcentagem de redução da entrada de calor pela janela resultante da utilização de uma cortina com vidro padrão de 6mm) Absorção acústica (NRC): 40% (porcentagem de absorção de som dentro do ambiente) Nível de escurecimento - privacidade: Opaco - nível 5 Anti-envelhecimento: Sim</p> <p>Trilhos em alumínio extrudado nas dimensões aproximadas de: Trilho Superior: 5,7cm de profundidade x 3,5cm de altura Trilho Inferior: 4,8cm de profundidade x 1,3cm de altura Largura mínima/máxima (cm): 61/440 cm Altura mínima/máxima (cm): 61/325 cm Área máxima (m²): 5,57 m² Altura da Cortina recolhida (cm): 2% x A + 6,1 cm (altura do trilho). Trilhos e componentes em cores coordenadas com a cor da cortina, exceto tampa lateral do trilho superior que será branca. Acionamento EasyrisePro: Através de cordão contínuo 100% poliéster, o controle poderá ser do lado esquerdo ou direito da cortina e peso do cordão em plástico.</p> <p>Manutenção e Limpeza: Possuir tratamento antiestático, que inibe o acúmulo de poeira. Garantia:</p>	m ²	440	R\$ 919,83	R\$ 404.725,20

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

	5 anos de garantia contra material defeituoso, vício oculto ou erro de fabricação. 2 anos de garantia contra oxidação (troca única). A cortina deverá ter Certificação Gueenguard e laudo de absorção de som - ASTM C423 .				
VALOR TOTAL DO GRUPO					R\$ 1.444.285,88

59	ASPIRADOR DE PÓ PORTÁTIL COM FILTRO HEPA – Contendo bocais adaptadores. Coletor e filtro de pó laváveis, capacidade mínima de 1,2 litros. Potência mínima de 1400W e voltagem 127V ou 220V , conforme nota de empenho. EXCLUSIVO PARA ME/EPP	Unidade	7	R\$ 239,60	R\$ 1.677,20
60	ASPIRADOR JATEADOR DE AR PARA LIMPEZA DE COMPUTADOR – Potência mínima de 100W e voltagem 127V ou 220V , conforme nota de empenho. Jato de ar com velocidade até 80Km/h, com no mínimo dois bicos intercambiáveis, dois jogos de filtros e três unidades de filtragem. EXCLUSIVO PARA ME/EPP	Unidade	20	R\$ 151,57	R\$ 3.031,40
61	EXAUSTOR DE FUMAÇA PARA BANCADA – antiestático, com inclinação ajustável, com no mínimo 3 filtros de carvão ativado. Vazão mínima de 1m³/min. Potência mínima 14W e voltagem 127V ou 220V , conforme nota de empenho. EXCLUSIVO PARA ME/EPP	Unidade	04	R\$ 241,65	R\$ 966,60
62	FORNO ELÉTRICO - capacidade mínima de 48 litros, com Grelha deslizante e regulagem de altura. Ele deverá Aquecer, assar, tostar, gratinar, grelhar e descongelar. Voltagem 127V ou 220V , conforme nota de empenho. EXCLUSIVO PARA ME/EPP	Unidade	16	R\$ 425,49	R\$ 6.807,84
63	LAVADORA E SECADORA DE ROUPAS AUTOMÁTICA - com abertura frontal ou superior, capacidade de lavagem de 12kg e secagem de 7kg, velocidade de centrifugação entre 800 e 1.200 (RPM), classe A de consumo de energia, deve possuir diferentes níveis de lavagem, cesto interno de aço inox, dispenser de sabão, amaciante e alvejante, display digital, voltagem 127V ou 220V , conforme nota de empenho. EXCLUSIVO PARA ME/EPP	Unidade	05	R\$ 3.922,63	R\$ 19.613,15
64	MESA DE DESENHO – tampo nas dimensões 0,80 x 0,60m – com regulagem de inclinação através de duas ou quatro manoplas laterais, tampo com acabamento em BP (melamina com textura lisa). Possibilitando trabalhar sentado em cadeira e em banco alto. Estrutura mínima TUB-13. EXCLUSIVO PARA ME/EPP	Unidade	103	R\$ 648,98	R\$ 66.844,94

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

65	<p>PROCESSADOR DE ALIMENTOS 3 EM 1 (processador, miniprocessador e liquidificador) - usando a mesma base, com no mínimo 4 (quatro) discos, capacidade do copo do liquidificador de 2 (dois) litros. Deve possuir ajuste de velocidade e função. Potência mínima de 750W. Voltagem 127V ou 220V, conforme nota de empenho.</p> <p>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</p>	Unidade	10	R\$ 325,97	R\$ 3.259,70
66	<p>PUFF – Puff estofado, nas dimensões 0,50 x 0,50m, com 04 rodízios resistentes, em gel. Estrutura em madeira, revestimento em corino de qualidade, percintas elásticas de nylon entrelaçadas, assento de espuma com densidade mínima D23 e com tratamento anti-mofo. Cor: a definir no momento da aquisição.</p> <p>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</p>	Unidade	55	R\$ 196,45	R\$ 10.804,75
67	<p>SOPRADOR TÉRMICO – 3 velocidades com, no mínimo, duas temperaturas entre 50 e 350 °C. Potência mínima de 1500W e voltagem 127V ou 220V, conforme nota de empenho.</p> <p>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</p>	Unidade	03	R\$ 370,51	R\$ 1.111,53
68	<p>CÂMERA ULTRA HD - que produz imagens de alta definição, compatível às tecnologias atuais de transmissão e exibição profissional de imagens em vídeo de alta resolução. Resolução Ultra HD 4k 24p cinematic vídeo (4096 x 2160); Full Frame; Lentes intercambiáveis.</p> <p>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</p>	Unidade	02	R\$ 21.985,10	R\$ 43.970,20
69	<p>DIGESTOR - com incrementos de temperatura, instrumento para digestão de amostras sólidas ou líquidas projetado de acordo com as boas práticas de laboratório. O range de alcance de temperatura de ambiente até 450°C satisfaz todas as necessidades dos métodos padrão para digestão por kjeldhal. O volume de amostra requerido é de 5 gramas para produtos sólidos e 15 gramas para líquidos.</p> <p>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</p>	Unidade	01	R\$ 6.707,40	R\$ 6.707,40
70	<p>LIOFILIZADOR DE BANCADA</p> <p>a) Unidade condensadora: Construída em aço inox AISI 304, capacidade para até 3,0 litros de gelo em 24 horas e capacidade total de 5,0 litros, temperatura de trabalho até -55°C com refrigeração por compressor hermético com proteção térmica, gás isento de CFC e dupla ventilação. Gabinete com fechamento lateral e traseiro em aço inox AISI 304 escovado, frontal em poliestireno texturizado e tampo em resina acrílica. Sistema de drenagem com válvula de esfera. Painel com teclas de lâmpadas indicativas e display LCD com indicação digital de vácuo na escala de 15.000 a 1uHg, temperatura em °C, temporizador no formato hh:mm:ss e voltagem (tensão da rede elétrica). Medidas externas: 32 x 62 x 40cm (A x L x P). Peso: 38,5Kg. Alimentação: 220 V/60 Hz. Consumo: 650W.</p> <p>b) Câmara de secagem: 01 câmara em acrílico transparente, com diâmetro externo de 25cm e altura 35cm.</p>	Unidade	02	R\$ 35.508,00	R\$ 71.016,00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

	<p>c) Tampa superior: 01 tampa superior em acrílico transparente com anel de vedação em neoprene e válvula de esfera para quebra do vácuo ou injeção de gás inerte.</p> <p>d) Estante: 01 estante em aço inox AISI 304 com altura total de 30cm, com 04 prateleiras com diâmetro útil de 18 cm cada.</p> <p>e) Bandejas: 04 bandejas em aço inox AISI 304 com polimento sanitário espelhado, diâmetro 18cm, espessura de 2,5cm, capacidade até 500ml cada.</p> <p>f) Bomba de vácuo: 01 bomba de vácuo de duplo estágio com palhetas rotativas banhadas a óleo, velocidade de 10,2 m³/h (170 lpm ou 6 cfm), vácuo final de 3,7 x 10⁻³ mmHg (3,7 uHg), válvula eletromagnética para retenção de vapores de óleo, dispositivo gás ballast para retirada de vapores d'água. Ruído máximo de 55dB. Peso 13,5Kg. Alimentação 220 V/60Hz.</p> <p>g) Garantia: 01 ano contra defeitos de fabricação para a bomba de vácuo e 02 anos contra defeitos de fabricação para o equipamento, sendo que no primeiro ano o equipamento é imediatamente substituído por outro idêntico enquanto se realiza o diagnóstico e o conserto.</p> <p>h) Instalação e treinamento: entrega e instalação no prédio do IFRS – <i>campus</i> Porto Alegre e treinamento de 4 horas por técnico credenciado pelo fornecedor.</p> <p>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</p>				
71	<p>MEDIDOR DE OXIGÊNIO – Medidor de O.D. (equipamento utilizado para medição de Oxigênio Dissolvido em análises de demanda biológica de oxigênio). Características mínimas: faixas de medição de 0 a 20mg/L para OD, de 0 a 500% para saturação e de 0 a 50°C para temperatura; resolução 0,01 para OD e 0,1 para saturação e temperatura; precisão 0,4mg/L para OD, 2% para saturação e 0,5°C para temperatura; sensor polarográfico tipo célula de Clark; compensação automática de salinidade e pressão barométrica; tela de LCD com iluminação; gabinete com grau de proteção IP-65; saída serial RS-232; cabo de sonda com 4m de comprimento. Alimentação por pilhas/ baterias. O produto deverá vir acompanhado de maleta para acondicionamento e transporte, sonda polarográfica para leitura, solução eletrolítica de reposição, solução para limpeza e manutenção da sonda, diafragmas (membranas polarográficas) para reposição, bateria para alimentação e manual de instruções em português. Deverá possuir garantia de, no mínimo, 12 meses a contar da data de entrega.</p> <p>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</p>	Unidade	08	R\$ 1.717,33	R\$ 13.738,64
72	<p>AGITADOR MAGNÉTICO - com aquecimento indicado para agitar até 4 litros de água, motor de indução com rolamento e mancal (25W), velocidade controlada por circuito eletrônico proporcionando uma rotação de 120 a 1800 RPM, placa de aquecimento em alumínio injetado com resistência blindada incorporada 650W, temperatura controlada por termostato capilar de 50 ° a 360 °C, precisão ± 3 °C, corpo metálico injetado, com design moderno, valorizando a segurança. Pintado em epóxi eletrostático, resistente a produtos químicos, possibilita a utilização de haste traseira (opcional), com escala de rotação graduada, e escala de temperatura graduada em °C, acompanha uma barra magnética revestida em teflon de 9x25mm, cabo</p>	Unidade	6	R\$ 1.236,33	R\$ 7.417,98

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

	trifilar com fio terra em borracha atendendo a norma IEC 60083 (não derrete quando encostada na placa aquecedora), 60HZ. Voltagem: 127V ou 220V, conforme nota de empenho.				
	EXCLUSIVO PARA ME/EPP				
73	MANTA DE AQUECIMENTO - para balões de 125mL, com variador de potência incorporado. Gabinete construído em alumínio, com tratamento anti-corrosivo e pintura epóxi lisa; Resistência de Fio Kanthal, alojada em toda a extensão do ninho. Garantindo maior homogeneidade de temperatura; Não produz faíscas; Excelente isolamento térmica e elétrica, assegurando economia e maior segurança; Base do tamanho da parte externa do ninho, assegurando maior estabilidade (minimiza riscos de tombamento); Possui variador de potência eletrônico incorporado ao equipamento como item de série; Acompanha: Regulador de potência eletrônico; Manual de Instruções em Português. Voltagem: 127V ou 220V, conforme nota de empenho.	Unidade	02	R\$ 479,35	R\$ 958,70
	EXCLUSIVO PARA ME/EPP				
74	MANTA DE AQUECIMENTO - para balões de 250mL, com variador de potência incorporado. Gabinete construído em alumínio, com tratamento anti-corrosivo e pintura epóxi lisa; Resistência de Fio Kanthal, alojada em toda a extensão do ninho. Garantindo maior homogeneidade de temperatura; Não produz faíscas; Excelente isolamento térmica e elétrica, assegurando economia e maior segurança; Base do tamanho da parte externa do ninho, assegurando maior estabilidade (minimiza riscos de tombamento); Possui variador de potência eletrônico incorporado ao equipamento como item de série; Acompanha: Regulador de potência eletrônico; Manual de Instruções em Português Voltagem: 127V ou 220V, conforme nota de empenho.	Unidade	02	R\$ 510,35	R\$ 1.020,70
	EXCLUSIVO PARA ME/EPP				

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO	R\$ 8.282.846,76
-----------------------------------	-------------------------

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

3.2. Relação de quantidades por órgão participante

ITEM	158261 - INST. FED. DE EDUC./CAMPUS PORTO ALEGRE	158744 - INST. FED. DE EDUC./CAMPUS VACARIA	158674 - INST.FED.DO RS/CAMPUS FARROUPILHA	158325 - INST.FED.DO RS/CAMPUS ERECHIM	158328 - INST.FED.DO RS/CAMPUS CAXIAS	158675 - INST.FED.DO RS/CAMPUS IBIRUBÁ	160393 - COLEGIO MILITAR DE PORTO ALEGRE/RS	158676 - INST.FED.DO RS/CAMPUS FELIZ	158743 - INST. FED. DE EDUCACAO-CAMPUS ROLANTE	158262 - INST.FED.CIÊNCIA E TEC. RS/CAMPUS RIO GRANDE	158327 - INST.FED.DO RS/CAMPUS OSORIO	158265 - INST.FED.DO RS/CAMPUS CANOAS	158745 - INST. FED. DE EDUCACAO/CAMPUS ALVORADA	158263 - INST.FED.DO RIO GRANDE DO SUL/CAMPUS SERTÃO	158326 - INST.FED. RIO G. DO SUL/CAMPUS RESTINGA	158141 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R GRANDE SUL	Quant. Total dos Órgãos Participantes	
1	1 UN	1 UN		2 UN							1 UN				4 UN		09	unidades
2	5 UN										1 UN						06	unidades
3	9 UN			1 UN		3 UN					1 UN				4 UN		18	unidades
4	7 UN		2 UN	2 UN		7 UN					1 UN						19	unidades
5	14 UN					1 UN					1 UN				4 UN		20	unidades
6	4 UN										1 UN				4 UN		9	unidades
7	1 UN					5 UN			2 UN		1 UN				4 UN		13	unidades
8	4 UN										1 UN						5	unidades
9	2 UN										1 UN						3	unidades
10	1 UN					3 UN					1 UN				4 UN		9	unidades

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

11	4 UN					21 UN					1 UN						26	unidades
12	1 UN			1 UN		1 UN					1 UN						4	unidades
13	3 UN	1 UN		2 UN	1 UN	7 UN		7 UN			1 UN				2 UN		24	unidades
14	4 UN			7 UN		2 UN					1 UN						14	unidades
15	1 UN					3 UN		4 UN			1 UN						09	unidades
16	2 UN										1 UN						3	unidades
17	4 UN			4 UN		11 UN			1 UN		1 UN						21	unidades
18	3 UN					1 UN					1 UN						5	unidades
19	3 UN										1 UN						4	unidades
20	4 UN					2 UN		4 UN	1 UN		1 UN						12	unidades
21	1 UN										1 UN						2	unidades
22	2 UN			1 UN	1 UN			6 UN			1 UN						11	unidades
23	1 UN	1 UN			1 UN	1 UN		8 UN			1 UN						13	unidades
24	1 UN							4 UN			1 UN						6	unidades
25	4 UN					6 UN					1 UN		5 UN		4 UN		20	unidades
26	8 UN	1 UN		4 UN		10 UN			2 UN		1 UN				4 UN			unidades
27	7 UN										1 UN				4 UN		12	unidades
28	6 UN					2 UN					1 UN				4 UN		13	unidades
29	3 UN										1 UN						4	unidades
30	2 UN										1 UN						3	unidades
31	3 UN	1 UN									1 UN						5	unidades
32	13 UN				13 UN	36 UN		9 UN	1 UN		1 UN		10 UN	50 UN	10 UN		143	unidades
33	5 UN					17 UN					1 UN						23	unidades
34	9 UN	2 UN		1 UN		6 UN					1 UN	10 UN		10 UN			39	unidades

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

35	5 UN			2 UN		1 UN					1 UN						9	unidades
36	3 UN	1 UN		1 UN		2 UN					1 UN						8	unidades
37	345UN					35 UN					30 UN				40 UN		450	unidades
38	74 UN			5 UN		83 UN			2 UN		30 UN	100 UN	20 UN		40 UN		354	unidades
39	10 UN			1 UN	10 UN	5 UN				5 UN	2 UN	10 UN			8 UN		51	unidades
40	25 UN				10 UN	15 UN			10 UN	20 UN	5 UN	15 UN	10 UN	20 UN	8 UN	5 UN	143	unidades
41	35 UN			2 UN	15 UN	15 UN				10 UN	5 UN				8 UN		90	unidades
42	15 UN				10 UN	16 UN			10 UN	10 UN	5 UN	20 UN				5 UN	91	unidades
43	15 UN			2 UN	10 UN	15 UN			15 UN		1 UN	15 UN	5 UN	554 UN	8 UN	26 UN	666	unidades
44	45 UN			1 UN							1 UN	20 UN	10 UN		10 UN		87	unidades
45	20 UN										1 UN		20 UN				41	unidades
46	15 UN					9 UN					1 UN		20 UN				45	unidades
47	600UN				200 UN	280 UN	100 UN			100 UN	100 UN	50 UN			100 UN		1530	unidades
48	350UN			12 UN	50 UN	31 UN				50 UN	30 UN	30 UN		52 UN	20 UN	26 UN	651	unidades
49	36 UN			5 UN	15 UN	2 UN		40 UN		20 UN	30 UN	50 UN	200 UN	56 UN	60 UN	30 UN	544	unidades
50	227UN										10 UN	100 UN					337	unidades
51	4 UN					4 UN					4 UN	8 UN					20	unidades
52	10 UN				10 UN	2 UN			5 UN		5 UN	5 UN	5 UN	2 UN		5 UN	49	unidades
53	15 UN				10 UN	3 UN	10 UN				5 UN	5 UN	20 UN		10 UN	5 UN	83	unidades
54	20 UN		10 UN		11 UN	8 UN	10 UN		10 UN		5 UN	5 UN	5 UN				84	unidades
55	20 UN				5 UN	11 UN					5 UN	10 UN	5 UN		10 UN		66	unidades
56	20 UN										5 UN	10 UN	20 UN		20 UN	12 UN	87	unidades
57	120 M ²		50 M ²	14 M ²	120 M ²	570 M ²	1000 M ²				30 M ²				200 M ²	100 M ²	2204	m ²
58	60 M ²				60 M ²	200 M ²					20 M ²				100 M ²		440	m ²

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

59	1 UN				1 UN			2 UN		1 UN	1 UN			1 UN		7	unidades
60	1 UN					10 UN		2 UN		4 UN	2 UN			1 UN		20	unidades
61	1 UN									2 UN	1 UN					4	unidades
62	2 UN				2 UN	2 UN				1 UN	2 UN		6 UN	1 UN		16	unidades
63	2 UN				1 UN	1 UN								1 UN		5	unidades
64	36 UN	25 UN				40 UN				2 UN						103	unidades
65	3 UN				1 UN	2 UN				2 UN				2 UN		10	unidades
66	30 UN			5 UN		6 UN				4 UN				10 UN		55	unidades
67	1 UN					1 UN					1 UN					3	unidades
68	-					1 UN									1 UN	2	unidades
69	1 UN															1	unidades
70	1 UN			1 UN												2	unidades
71	4 UN			2 UN						2 UN						8	unidades
72	1 UN				3 UN	1 UN				1 UN						6	unidades
73	1 UN									1 UN						2	unidades
74	1 UN									1 UN						2	unidades

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

4. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

4.1. Havendo divergência entre a descrição do objeto constante no edital e a descrição constante no SITE COMPRASGOVERNAMENTAIS, “SIASG” OU NOTA DE EMPENHO, prevalecerá, sempre, a descrição deste edital.

4.2. O Órgão Gerenciador não está obrigado a firmar as contratações de todos os itens licitados ou de toda quantidade solicitada em cada item.

4.3. IMPOSTOS, TAXAS, PEDÁGIOS, FRETES

Todas as despesas com impostos, taxas, pedágios, fretes e demais encargos para o correto fornecimento devem estar inclusas no preço ofertado.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada assume o compromisso de atender integralmente ao disposto neste Termo de Referência e Edital, em especial aos termos abaixo:

➤ DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

Os itens deste pregão deverão ser entregues nos endereços constantes no quadro a seguir, nos dias e horários de expediente, devendo o fornecedor ou o transportador por ele contratado certificar-se antecipadamente quanto a feriados locais ou alterações nos horários de expediente.

Fica a cargo do fornecedor ou transportador por ele contratado a descarga e movimentação do material do veículo até o local designado pelo servidor responsável pelo recebimento.

O prazo máximo para entrega dos materiais, incluindo instalação/ montagem, será de **30 (trinta)** dias corridos, após a requisição dos materiais através de Nota de Empenho emitida pelo *campus* Porto Alegre ou Órgão Participante, prorrogáveis por igual período, mediante solicitação prévia da empresa e aceitação da Instituição.

Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, pelo(a) responsável pelo almoxarifado, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 25 (vinte e cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, mediante termo circunstanciado.

O recebimento dos equipamentos, materiais será em conformidade com o art. 76 da Lei Federal nº 8666/93, por servidor responsável pelo Órgão competente.

▪ **Endereço para entrega:**

UNIDADE	ENDEREÇO
IFRS – Campus Porto Alegre	Rua Coronel Vicente, 281 - Centro Porto Alegre/RS 91.030-041
IFRS – Campus Rio Grande	Rua Engenheiro Alfredo Huch, 475 - Centro Rio Grande/RS 96.201-460
Colégio Militar de Porto Alegre	Avenida José Bonifácio, 363 – Bairro Farroupilha Porto Alegre/RS 90.040-130
IFRS – Campus Canoas	Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870-A - Bairro Igara III - Canoas/RS 92.412-240
IFRS – Campus Farroupilha	Av. São Vicente, 785 - Bairro Cinquentenário Farroupilha/RS 95.180-000
IFRS – Campus Osório	Rua Santos Dumont, nº 2127 - Bairro Albatroz Osório/RS 95.520-000
IFRS - Campus Feliz	Rua Princesa Isabel, 60 - Bairro Vila Rica Feliz – RS 95.770-000
IFRS – Campus Restinga	Rua Alberto Hoffmann, Nº 285 - Distrito Industrial da Restinga - Porto Alegre/RS 91.791-508
IFRS – Campus Ibirubá	Rua Nelsi Ribas Fritsch, 1111 - Bairro Esperança Ibirubá/RS 98.200-000
IFRS - Campus Erechim	Rua Domingos Zanella, 104 - Bairro Três Vendas Erechim/RS 99.713-028
IFRS – Campus Caxias do Sul	Rua Avelino Antônio de Souza nº 1730 – Bairro Nossa Senhora de Fátima - Caxias do Sul/RS 95.043-700
IFRS – Campus Sertão	Rodovia RS 135, Km 25, Distrito Eng. Luiz Englert Sertão/RS 99.170-000
IFRS - Campus Alvorada	Rua Vereador Lauro Barcellos, 285 – Água Viva Alvorada/RS 94.810-700
IFRS - Campus Viamão	Rua Marechal Deodoro, 220 - Centro Viamão/RS 94.410-020

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

UNIDADE	ENDEREÇO
IFRS – Campus Porto Alegre	Rua Coronel Vicente, 281 - Centro Porto Alegre/RS 91.030-041
IFRS - Campus Rolante	Rua: Alfredo João Wust, Nº 645 Rolante - RS 95690-970
IFRS - Campus Veranópolis	RSC 470 – Km 172 - Bairro Sapopema Veranópolis – RS 95.330-000
IFRS - Campus Vacaria	Rua Fontoura da Costa, 425 - Bairro Glória Vacaria/RS. CEP: 95.200-000
IFRS - Reitoria	Rua General Osório, nº 348 – Centro Bento Gonçalves/RS 95.700-000

▪ **Endereços de entrega para os itens referentes a UASG 158141 (IFRS - REITORIA):**

Unidade	Endereço entrega	Item	Quantidade
IFRS - Campus Veranópolis	RSC 470 – Km 172 - Bairro Sapopema Veranópolis – RS 95.330-000	43	16
		48	16
		49	30
		56	05
IFRS - Campus Viamão	Rua Marechal Deodoro, 220 - Centro Viamão/RS 94.410-020	53	05
		56	07
		57	100
IFRS - Reitoria	Rua General Osório, nº 348 – Centro Bento Gonçalves/RS 95.700-000	40	05
		42	05
		43	10
		48	10
		52	05

➤ **DA SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTOS DEFEITUOSOS:**

Serão rejeitados os itens que não atendam, no todo ou em parte: as características previstas no edital, as características descritas no anexo de proposta enviado pelo fornecedor e aceito pelo pregoeiro e/ou que não tenham as mesmas características da amostra, caso esta última tenha sido exigida. Serão rejeitados, também, os itens que apresentem danos ou sinais de que não foram armazenados ou transportados com o cuidado necessário.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

Ocorrendo alguma das situações acima, o material deverá ser substituído, devendo o material correto ser entregue no prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da comunicação do fato ao fornecedor, podendo ser prorrogado por igual período. O ônus da substituição do material será inteiramente suportado pelo fornecedor.

Quando do recebimento dos produtos, serão rejeitados os itens que sejam diferentes da amostra, salvo quando as características do produto e/ou da embalagem tiverem sido alteradas pelo fabricante, podendo a Administração exigir um documento do fabricante que comprove a respectiva alteração no produto.

Somente serão aceitos produtos novos e sem uso. Qualquer indício de que o material/equipamento já foi utilizado, será exigida do fornecedor a troca por outro de primeiro uso.

➤ **DAS GARANTIAS**

Quanto às garantias, quando cabível, aplicar-se-á o disposto na Lei 8.078/ 1.990 (Código de Defesa do Consumidor). O prazo mínimo oferecido para os equipamentos, caso não conste na descrição do item, deverá ser de 12 meses a contar do ateste da nota fiscal. Deverá ser entregue junto com o equipamento o certificado de garantia e a relação de postos de assistência técnica autorizados, sendo estes, de preferência, localizados na Região Metropolitana.

Quanto à manutenção, o prazo será de 3 (três) dias úteis para atender ao pedido de manutenção e de, no máximo, 20 (vinte) dias o prazo para reparo e/ou entrega do produto.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

➤ **SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.

➤ **DO PAGAMENTO**

O pagamento ficará condicionado às disponibilidades financeiras do Tesouro Nacional, sendo liberado no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da certificação de que os materiais foram aceitos, mediante conferência pelo responsável pelo Almoxarifado e/ou setor solicitante, apresentação de Nota Fiscal/Fatura contendo a descrição dos serviços, produtos, quantidades, preços unitários e o valor total, nota de entrega atestada e comprovante de recolhimento de multas aplicadas, se houver, e dos encargos sociais. Na Nota Fiscal deverá conter também, nome do banco, código da agência e o número da conta corrente da empresa, para efeito de pagamento

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas da presente licitação correrão à conta dos recursos consignados em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da União.

Para efetivação das compras que poderão advir deste processo licitatório, os recursos orçamentários correspondentes correrão às custas de cada Unidade Gestora solicitante, obedecido ao disposto no Art. 14 da Lei nº 8.666/93.

8. DAS SANÇÕES

Será aplicado o disposto no item 18 do edital.

Responsável pela elaboração do Termo de Referência:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

Milena Ivanoska da Rosa Soria
Coordenadora de Compras e Licitações – *campus* Porto Alegre

Verônica Gobbo
Assistente em Administração – *campus* Porto Alegre

Motivação e aprovação do termo de referência pela autoridade competente, em cumprimento ao art. 9º, II e §1º do Decreto nº 5.450/2005 e art. 8, IV do Decreto 3.555/2000):

Marcelo Augusto Rauh Schmitt
Diretor Geral - *campus* Porto Alegre
Portaria 316/2016



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

ANEXO II

PLANILHA DA PROPOSTA COMERCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO N.º _____/20_____

Informações

Razão Social: _____

Nome Fantasia: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Responsável legal: _____

Dados Bancários:

Banco: _____ Agência: _____ Conta Corrente: _____

ITEM	MARCA	DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					

- **A planilha deverá ser encaminhada em papel timbrado da empresa participante do processo licitatório ou papel oficial, bem como, conter carimbo e assinatura do responsável.**

Declaramos conhecer a legislação de regência desta Licitação e que os materiais, equipamentos e serviços serão fornecidos e executados de acordo com as condições e prazos estabelecidos neste Edital, o que conhecemos e aceitamos em todos os termos, inclusive quanto ao pagamento e outros.

Declaramos cumprir todas as normas legais e regulamentares relativas à documentação, garantias e certificações dos materiais e equipamentos.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas tais como frete (CIF), impostos, taxas, seguro, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto do Pregão.

Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias, a contar da data estabelecida para a sua apresentação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

Sabemos que o objeto deste edital deverá ser entregue nas quantidades determinadas na Ordem de Serviço / Nota de Empenho, no *campus* Porto Alegre do IFRS e demais Órgãos Participantes, de acordo com a descrição e especificação constante no Anexo I do Edital.

_____, ____ de _____ de 2016.

Nome do Declarante

N° CPF do Declarante



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

ANEXO III
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/20____

PROCESSO Nº 23370.____.20__ - __

Aos ____ dias do mês _____ do ano de _____, a empresa _____, inscrita sob o CNPJ Nº _____, por meio do seu representante legal, o Sr (a). _____, portador do CPF _____, aceita fornecer os itens abaixo relacionados, relativos ao Pregão ____/20__, para o IFRS, durante a validade desta ata, nas condições previstas no instrumento convocatório e seus anexos, pelos preços que foram homologados e com características iguais às descritas no anexo de proposta aceito pelo Pregoeiro.

Item	Quantidade	Unidade	Valor Unitário
-------------	-------------------	----------------	-----------------------

A empresa declara também estar ciente de todos os seus direitos e obrigações previstas na legislação vigente e no instrumento convocatório deste certame.

Esta ata tem validade de 12 meses a contar desta data.

*Assinatura e carimbo do
Responsável pela empresa*

*Coordenador de Compras
e Licitações*

*Ordenador de Despesas
Diretor Geral*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
campus Porto Alegre

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL

Para fins de participação na Licitação Pregão xxxx/2015, a empresa (NOME COMPLETO DA PROPONENTE)....., CNPJ nº....., sediado(a).....(ENDEREÇO COMPLETO), DECLARA, sob as penas da Lei, notadamente o compromisso e responsabilidade com a Sustentabilidade Ambiental exigido para habilitação no edital do referido certame licitatório, conforme previsão no artigo 5º da IN/SLTI/MPOG 01/2010, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente.

Local, data

Assinatura:

Nome do Representante Legal da Empresa:

RG:

CPF:

OBS.: a presente declaração deverá ser assinada e com firma reconhecida por representante legal do PROPONENTE.